



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012 Nº 1915 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	26
Sec. de Estado de Justiça.....	31
Defensoria Pública	31
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	40
Camaras Municipais do Interior.....	40
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2012, **LILIAN DE MORAES ANSELMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 19/2012/DIPRE/SOPH/RO, de 30.1.2012 e Decreto n. 4398/PMC/2012, de 18.1.2012,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 5 de janeiro de 2012, do servidor **RICARDO DE SÁ VIEIRA**, Procurador do município, matrícula n. 5760, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo

65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4130/2011/CGG, de 27.12.2011,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor **VENILSON FLORENTINO DA SILVA**, Analista Jurídico/Advogado, Nível 1, categoria Funcional XV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4011/2011/CGG, de 19.12.2011 e Ofício n. 3049/2011/GAB/SEJUS, de 9.12.2011,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 22 de outubro de 2011, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor **RAFAEL MENDES FEITOSA**, Técnico Administrativo, cadastro n. 44416, pertencente ao Quadro de Pessoal Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Secretaria de Estado



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

da Administração/SEAD, até 31 de dezembro de 2012, do servidor EDLEI TIMBO PASSOS, Psicólogo, Matrícula n. 300093859, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ANA TELMA DA SILVA SOUZA, Psicólogo, Matrícula n. 300099823, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 26.12.2011, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, até 31 de dezembro de 2012, do servidor IVAN LEITÃO E SILVA, Administrador, matrícula n. 300022748, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Senado Federal.

Onde se Le: sem ônus para o Poder Executivo Estadual,

Leia-se: com ônus para o Poder Executivo Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 34/2012/GAB/SESDEC, de 16.1.2012 e Ofício n. 002/GC/2012, de 2.1.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 17 de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o 3º SGT BM RE 200002527 FABIO FERREIRA BENTOS, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 228/2012/CGG, de 23.1.2012, Ofício n. 509/2011/GG/RO/2011, de 19.12.2011, Portaria n. 054/SEMAD/CMRH/DICAS/2012, de 9.1.2012, Ofício n. 256/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2012, de 16.1.2012

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ANGELITADE ALMEIDAROSA MENDES, Enfermeiro, cadastro n. 230798, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades junto ao Centro de Educação Técnico e Profissional na Área de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo

65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/01774/2011,

R E S O L V E:

I-EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2011, a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300055971, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho-RO.

II-Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/SUPEL/2011**

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2011/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00043-00/2011/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material permanente e consumo (escrivania, cadeira giratória, computador, notebook, nobreak, impressora, modem mouse, fone de ouvido, pen drive e outros)**, para atender o Departamento de Comunicação Social- DECOM/CC, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **RACCI & RACCI LTDA**, a qual foi vencedora do Grupo 3 (itens 19 a 26), com o valor total de **R\$-78.969,15 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**. Os Grupos 1 e 2, foram considerados **fracassados**, pelo pregoeiro devido as empresas convocadas não cumprirem com as negociações e convocações na íntegra. Porto Velho (RO), 07 de novembro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral/CGAG
Matrícula n. 300102989

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 517/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2301.00016-00/2011/SEAS/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e demais serviços na área de documentos com fornecimento de mão de obra operacional, para atender as necessidades administrativas da SEAS, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso das empresas: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA - ME e R. ROCHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.**

Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, julgou parcialmente PROCEDENTE a intenção de recurso interposta, conforme decisão exposta nos autos, e ainda, no site www.comprasnet.gov.br. Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
MAT. Nº.: 300104297

Casa Militar

PORTARIA Nº 015/CM-2012

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17 de janeiro de 2012, o CB PM RE 10005123-3 JONAS NEVES DA SILVA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 016/CM-2012

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100081597 PAULO VITOR MELO RIBEIRO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 018/CM-2012

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 20 de janeiro de 2012, o CB PM RE 100058942 RENE MARQUES DOS SANTOS, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Dispensar, a contar de 20 de janeiro de 2012, o CB PM RE 100064587 PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 019/CM-2012

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100080082 DANIEL MARQUES RAMIRES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100080082 DANIEL MARQUES RAMIRES, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 020/CM-2012

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100070938 WALDEMIR DA SILVA GOMES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 022/CM-2012

Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 25 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100077764 MAYKON PEÇANHA DE JESUS, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 26 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100077764 MAYKON PEÇANHA DE JESUS, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 023/CM-2012

Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 25 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100082406 LUIZ ANTONIO SOARES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 26 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100082406 LUIZ ANTONIO SOARES, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 024/CM-2012

Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 25 de janeiro de 2012, o CB PM RE 100050146 SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512,

de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 26 de janeiro de 2012, o CB PM RE 100050146 SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 025/CM-2012

Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 25 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100089426 RAFAEL MORET DE F. FERNANDES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 26 de janeiro de 2012, o SD PM RE 100089426 RAFAEL MORET DE F. FERNANDES, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 028/CM-2012

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 04 de abril de 2011, o MAJ PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março

de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 029/CM-2012

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de dezembro de 2011, o MAJ PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 032/CM-2012

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03 de fevereiro de 2012, o 3º SGT PM RE 100049836 JAILDO XAVIER DA SILVA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 034/CM-2012

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2012, o SD PM RE 100070691 RONALDO SANCHEZ FELISZYN, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 036/CM-2012

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 06 de fevereiro de 2012, o 2º SGT PM 100036463 ADAILSON BEZERRA HERMANDO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

CONEN

FESPREN/CONEN**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2011, DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO relativo a Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2011, cujo objeto é confecção de Impressos em Geral, para atender as necessidades do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEN, conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº **1109.00270-00/2011**, e Parecer Jurídico nº.021/FESPREN/CONEN, em favor da empresa **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 66.240,00** (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 23 de Dezembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA

Presidente do CONEN/RO

Procuradoria Geral do Estado

EDITA Nº 001/CONS/PGE/2012

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012

PROMOÇÃO PARA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, No uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 620/2011 e o Decreto 7573/1996, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas 08 vagas para promoção à Classe Especial da carreira de

Procurador do Estado de Rondônia, a serem preenchidas pelos critérios de Antiguidade e Merecimento.

Os Procuradores interessados em concorrer à promoção deverão requerê-la no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, juntando os documentos que comprova a exigência do art.67 da LC620/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Procuradora Geral do Estado
Presidente do Conselho

**QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO CLASSE III
ELABORADO ATÉ 31.01.2012**

PROCURADORES	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NA PROCURADORIA	TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
Glauber Luciano Costa Galhva	300037731	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Ana Paula Freitas Melo Chagas	300037720	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	03.06.1986 a 10.10.2001, perfazendo um total de 15 anos, 3 meses e 29 dias no Tribunal de Justiça de Rondônia, conforme Processo 1501/1563/01
Luiz Cláudio Vasconcelos Xavier de Carvalho	300037732	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Fabio José Gobbi Duran	300037728	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Aparício Paixão Ribeiro Júnior	300037721	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Lia Torres Dias	300037727	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Eder Luiz Guarnieri	300037726	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Isaias Fonseca Moraes	300037733	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Willame Soares Lima	300037737	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	
Henry Anderson Corso Henrique	300037738	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	24.04.2000 a 10.10.2001, perfazendo um total de 534 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Tribunal de Justiça.
Livia Renata de Oliveira Silva	300037730	11.10.2001	III	11.10.01 a 31.01.2012, perfazendo um total de 3764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias	

Sec. do Estado de Planejamento**PORTARIA Nº 012/GAB/SEPLAN-2012**

Delega competência para responder pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, nos impedimentos e afastamentos legais do Secretário de Planejamento do Estado de Rondônia e toma outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º, inciso III do Dec. nº. 13.601, de 5/5/2008,

Considerando que o Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012, e em decorrência de viagens programadas para o Titular da Pasta no mesmo período, e para que a Administração não venha sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Pedro Antônio Afonso Pimentel, mat. 300002546, pertencente ao quadro permanente de servidores do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Gerente de Planejamento Governamental do Estado de Rondônia, para responder pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral em seus afastamentos e impedimentos legais.

Parágrafo único: Além das atribuições administrativas, lhe são delegadas competência para autorizar despesas e homologar processos de prestação de contas.

Art. 2º A delegação constante do art. 1º desta Portaria fica compreendida entre os dias 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 1º de fevereiro de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 04/NCSR/SEAD
DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex- servidora CARLA ANDREIA GUSTAVO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300093671, da Secretaria de Estado da Saúde/ Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/16324-00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 05/NCSR/SEAD
DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a senhora ANDREIA MENEZES ALVES, ex-servidora do cargo de Chefe de Segurança de Penitenciária, CDS-09, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 06/NCSR/SEAD
DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o senhor HALYSSON FONSECA CARDOSO, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Assistente de Coordenador, Símbolo CDS-10, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Porto Velho, a

comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 07/NCSR/SEAD
DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a senhora JUCIELI ANDRADE DE CARLI, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Diretor Regional de Gestão Ambiental, Símbolo CDS-15, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Colorado D'Oeste, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 08/NCSR/SEAD
DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a senhora MARCILIO TIAGO BARROS, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Assistente de Coordenador, Símbolo CDS-10, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Alvorada D'Oeste, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 09/NCSR/SEAD
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex- servidor LEONARDO CAMPOS FONTES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300042594, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/ Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/ NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração consante nos autos do processo n. 01-2201.01951-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 10/NCSR/SEAD
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex- servidora GECIANE SALINO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300042594, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/ Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/ NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2423.00160-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 640 /NCSR/GAB/SEAD 19
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores abaixo-relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a

Comissão com objetivo de avaliar as funcionalidades do Sistema de Recursos Humanos, apresentados pela Empresa licitante homologada pela SUPEL (Superintendência de Licitação de Rondônia), através de critérios estabelecidos pela prova de conceito formulada e anexada ao termo de referencia.

Presidente:

JACKSON EMMERICH
matrícula n. 300111902
Assessor de Informática

Membros:

IVANEIDE SOARES DA SILVA
matrícula n. 300111035
Ger. Folha de Pagamento

ANA TELMA DA SILVA SOUZA
matrícula n. 300111617
Assessor de Desenvolvimento RH/SEAD

OTAVIO PINTO DE AZEREDO JUNIOR
matrícula n. 300104447
Assessor de Informática

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
matrícula n. 300105880
Assessor Especial

JAILSON RAMALHO FERREIRA
matrícula n. 300007141
Ger. Orçamento e Finanças

FRANCISCA VIANA PIANCO
matrícula n. 300000756
Ag. Administrativo

JOEL MONTEIRO DA SILVA
matrícula n. 300000196
Ag. Administrativo

CARLOS AUGUSTO MALTZ JUNIOR
matrícula n. 300072952
Ger. Serv. e Infraestrutura de TI/DETI

SEVERINO RAMOS ARAUJO
matrícula n. 300002859
Assessor Técnico

Prazo para execução dos trabalhos ter validade somente durante de licitação estipulado pela SUPEL.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 673 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 003/GFP/FOPAG/2011,
R E S O L V E :
REMARCAR, o gozo de férias da servidora LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO, matrícula n. 300033358, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 674 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 004/GFP/FOPAG/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARCIA VARGAS LARA, matrícula n. 300014957, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 675 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 002/GFP/FOPAG/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO CARLOS DACOSTA PEREIRA, matrícula n. 300001834, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 676 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta a Declaração/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula n. 300014846, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 677 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1719/GAB/CGAG/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula n. 300003065, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 678 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1553/PRES/FHEMERON/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ELGIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 300068592, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 679 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2004/GAF/SUPEL/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 300006904, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 680 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1014/GAB/HICD/2011,
R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI, matrícula n. 300036849, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 681 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3856/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN, matrícula n. 300053234, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.12.2011 a 30.12.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 682 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3581/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora REGINA LEAL PEREIRA, matrícula n. 300001487, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.3.2012 a 30.3.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 683 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 264/GAB/CEMETRON/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor WALDIR VILAFORTE LOPES, matrícula n. 300002168, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, do período de 1.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 684 /NCSR/GAB/SEAD 20
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta cópia do Ofício n. 1682/GAB/CGE/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.12.2011, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor CELIVALDO SOARES DA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula n. 300006365, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 709 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 14/GAF/SEFIN/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ MESQUITA FILHO	0693243	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 710 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 14/GAF/SEFIN/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DELSON BARBOSA GOMES	300026547	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 711 /NCSR/GAB/SEAD 23
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 05/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 722 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.256 /GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 20/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANERAQUEL GLANZEL	300092950	12
2 ANA MARIA DE SOUZA	300015113	12
3 DEUSDETE MACHADO DE MACEDO.	300002313	36
4 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	40
5 FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHAES	300044438	36
6 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	24
7 IZALITO MAGALHAES B. DA SILVA	300003026	12
8 JANIRA ALBINO SOARES	300044177	36
9 JANIRA LIMA DA SILVA	300006544	36
10 JOAO NUNES DACRUZ CASSIANO	300006717	38
11 JOSE RIBAMAR DE SOUZA	300007348	24
12 MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS	300015157	36
13 MARILDA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA.	300009493	36
14 NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390	38
15 RAIMUNDO LAELSON SOARES ROCHA	300034382	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 723 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 19/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	36
2 ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715	36
3 JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948	36
4 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES.	300011828	42
5 MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	36
6 RONALDO FERNANDES MOREIRA.	300008029	36
7 SIDNEY NUNES DE SOUZA.	300016368	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 724 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 19/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	TITO TEMAS	300049235	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 725 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 18/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	36
2 ALLANN ALVES PINHEIRO	300068723	36
3 ANTÔNIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	300044224	36
4 DANIEL GOMES	300068944	36
5 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	300001362	36
6 GINALDO RODRIGUES ALVES	300073483	36
7 JOÃO BATISTA DE S. NASCIMENTO	300043780	36
8 JONAS REGIS DE SOUZA	300043498	36
9 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
10 MARIAEUNICE PEREIRA DA SILVA	300044534	36
11 ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	300002074	36
12 RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
13 SUELY SILVA VIEIRA	300073469	36
14 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36
15 VERONILCE FERREIRA DA SILVA	300016172	36
16 VANDERLY DASILVA. MOREIRA	300002053	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 726 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 18/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	300052402	36
2 JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	300052282	36
3 RAIMUNDA RIBEIRO DELIMADA SILVA	300052276	44
4 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	36
5 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 727 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 18/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados Centro de Medicina Tropical de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEXSANDRO MARTINS	300068747	36
2 ANTONIO FERNANDO DA SILVA	300001360	36
3 IVAN JOSE DA SILVA	300083933	36
4 JOAO DOS REIS DA SILVA	300068755	36
5 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	300011839	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 728 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 18/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS GRACAS CAMPOS LIMA	300049446	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 729 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 247/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 15/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA DE SOUZA ALVES	300101134	40
2 CLAUDIONEI SOUZADA SILVA	300034253	40
3 CLEUDE COSTA PIRES.	300001595	40
4 GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632	40
5 KELMA JOHNSON	300024822	36
6 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	40
7 MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA.	300022399	40
8 MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870	40
9 MARIA CLARA MILITO	300007353	12
10 MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793	40
11 RAMON DE SOUZA ALVES.	300093978	40
12 SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	40
13 VANUSA HELENA MAR	300033990	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 730 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 244/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 16/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	36
2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521	36
3 GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	300024591	36
4 JACSON GUIMARAES FERREIRA	300063739	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 731 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 244/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 16/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO TORQUATO F. DA SILVA	300033456	24
2 MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 732 /NCSR /GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 17/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGEU SANTANA SILVA	300076247	36
2 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	42
3 COSMO VITAL PACHECO	300011072	42
4 FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	300001299	42
5 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
6 MARIA MAYSACARVALHO MONTEIRO	300014955	40
7 MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300001352	36
8 MOISES SOARES FRANCA	300022365	36
9 RUBEM DA SILVA PINTO	300004538	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 734/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 257/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 10/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	40
2 CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA	300006042	42
3 MARCIA ABRANTES ALVES	300016709	40
4 FERNANDES ESTEVAO DE OLIVEIRA	300002141	36
5 VERA LOPES RIBEIRO	300011854	24
6 WILDIMA TAVARES DA SILVA REIS	300016680	24
7 JOAO PEREIRA FILHO	300001580	40
8 ELISIA MATIAS DOS SANTOS	300016664	40
9 EDER COSTA DE CARVALHO	300002570	40
10 MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	300016668	40
11 MARIA DE NAZARE MELO PEREIRA	300001216	40
12 ADEMAR DA SILVA LIMA	300005604	40
13 LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO	300016706	40
14 MARIA NAZARE MONTEIRO	300008914	40
15 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	36
16 CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	36
17 ELY PARDO COIMBRA	300008089	44
18 MARIA FERREIRA DE ARAUJO	300044530	36
19 PERPETUADOR DRIGUES COELHO	300012043	36
20 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	36
21 ANUBIS SOUZA SIMOES	300053433	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 735/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 257/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 10/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	44
2 SUELY RAMALHO KASHUWANY	300048680	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 736/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme

consta o Ofício nº 255/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 021/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMISSON DE SOUZA GALVAO	300101831	40
2 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 742/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 370/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 15/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA DIAS SILVA	300028365	44
2 AGDA CARVALHO SILVA	300022559	44
3 AGOSTINHO BALBINO MORENO	300001439	44
4 AGRIPIPO GOMES	300024780	44
5 AIDA SAMPAIO DA SILVA	300044464	36
6 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	42
7 ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	44
8 ALTEMARCI RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	44
9 ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	300011498	36
10 AMALIA DURAM DUARTE	300044223	44
11 ANA CLEIDE SILVA SOUZA	300057472	36
12 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	44
13 ANA TEREZA SUPELETE	300004368	44
14 ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	300001551	44
15 ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	44
16 ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	300104854	24
17 ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165	44
18 ANTONIO LEITE DE HOLANDA	300022370	24
19 APARECIDO DE PAIVA	300004903	44
20 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	42
21 ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132	44
22 ARLISSON CUNHA MENEZES	300094001	44
23 AROLDI BONFIM SILVA	300034203	44
24 CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196	44
25 CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	300061125	12
26 DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	300068716	36
27 DARCI LIA NEVES COLARES	300043492	36
28 DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	44
29 DERIANE SARAIVA DE SOUZA	300010963	44
30 DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300002127	44
31 DIANASILVA MENDONÇA	300102787	44
32 DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	44
33 EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	300093189	30
34 EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387	36
35 EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	300062806	44
36 EDNALVACESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
37 EDU VALE DE MORAIS	300043645	36
38 EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	300095699	44
39 ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	44

40	ELIANA DACOSTA CARNEIRO	300022937	36
41	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	300043649	44
42	ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035	40
43	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	36
44	ELISANDELA CASTRO FURTADO	300022779	44
45	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	300022540	44
46	ERICA OLIRIA VIEIRA DE CARVALHO	300109935	24
47	EUNICE MOREIRA DA SILVA	300022483	44
48	EUNICE RIBEIRO SALOMAO TAUMATURGO	300022476	44
49	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	44
50	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	44
51	FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	300001765	36
52	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	42
53	FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	300102229	44
54	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	300001149	34
55	FRANCISCAGONCALVES VALE	300014787	36
56	FRANCISCA MENEZES GONCALVES	300043493	36
57	FRANCISCA NENES CARMO	300022941	42
58	FRANCISCO CARDOSO	300019179	44
59	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300001523	36
60	FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222	44
61	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	44
62	GABRIELA LINCX	300093195	24
63	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	300004027	44
64	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	44
65	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	42
66	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	42
67	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	42
68	JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	44
69	JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	44
70	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	300022374	36
71	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	300100915	36
72	JULIANA SOARES CAMPOS	300053813	44
73	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	44
74	LETICIA ROBERTO DA SILVA	300062670	30
75	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	300022391	42
76	LUZIA MEDEIROS LUCHINI	300001562	44
77	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	300001228	36
78	MARCELA ARANTES RIBEIRO	300061128	24
79	MARCIO GOMES DE SOUZA	300010895	44
80	MARCIO SADI RIBEIRO	300015039	44
81	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	44
82	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	44
83	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	42
84	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	44
85	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	42
86	MARIA DA CONCEICAO LOPES	300016804	44
87	MARIA DAS DORES LOPES FLORES	300001424	36
88	MARIA DE FATIMA MARTINS DE LUCENA	300002729	36
89	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	44
90	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	42
91	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	42
92	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	300001148	36
93	MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	36
94	MARIA DIAS BEZERRA	300001256	44
95	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	300001199	28
96	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO	300022956	44
97	MARIADO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	300043486	42
98	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840	44
99	MARIA ELZA DE SOUZA	300001180	44
100	MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	300001612	36
101	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	42
102	MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	42
103	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	300022754	44
104	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	300001698	44
105	MARIA LAIDE GOMES	300001262	44
106	MARIA LIDUINA DE MORAIS	300001269	44
107	MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	300015042	44
108	MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	44
109	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	300001151	44
110	MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	300043702	36
111	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	44
112	MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	44
113	MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	42
114	MARIELE SANTOS RODRIGUES	300108564	36
115	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164	44
116	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	44
117	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	300044448	44
118	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	44
119	MYRIAN GOES VASCONCELOS	300036209	36
120	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	300022443	24
121	OLINDA AGUIAR PEIXOTO	300017570	44
122	ORLANDINA TEMES DE ALMEIDA	300043922	44
123	PEDRO FREITAS MELO	300002018	44
124	RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	44
125	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	44

126	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	300001209	44
127	REJANE BENTES DA MATTA	300001624	44
128	RENY MIRANDA DE SÁ	300011519	36
129	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654	36
130	RITA DE CÁSSIA WROBEL	300016673	36
131	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	44
132	ROGERIO ALVES DA SILVA	300036493	44
133	RONEIDE SOARES NUNES	300002069	44
134	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	300062718	44
135	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	42
136	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	300017724	44
137	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	300017382	44
138	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072	44
139	SARA SHOCKNESS	300001820	36
140	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	44
141	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	44
142	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	44
143	TATIANA TOMOE DO MARTINS	300053262	28
144	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	300001217	36
145	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257	44
146	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	44
147	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	42
148	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	44
149	VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	42
150	VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	300101662	18
151	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	44
152	WILMA FERNANDES SALES	300001108	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 743/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 370/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 15/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	44
2	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	44
3	JOAO FERREIRA DE MOURA	300052222	42
4	LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	44
5	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	44
6	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	44
7	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	44
8	MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	44
9	NEIDE CONCEICAO PAIVADA SILVA	300060836	44
10	OZIEL DE JESUS VIEIRA	300052281	36
11	PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	44
12	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	44
13	RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	44
14	TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300052218	44
15	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	24
16	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 744/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 373/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 08/RH/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO ROSA DA COSTA	300024364	44
2	ADALGISA MOTA CORDEIRO	300015158	44
3	ADERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	44
4	AUREA CAMELO CORREA	300001236	44
5	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	44
6	CELIA APARECIDA DE CAMPOS	300047926	32
7	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	44
8	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	300043966	44
9	JOSE ALVES SANTANA	300044106	44
10	MARLENE DA SILVA PAES	300001250	44
11	MARLENE RAMOS DA SILVA MACHADO	300044158	44
12	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	300011518	44
13	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	44
14	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 745/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 373/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 08/RH/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	44
2	MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300068200	44
3	PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	44
4	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	30
5	WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 746/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 371/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 19/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD.NOME	MATRICULAHS.
1 ACÁCIO DA SILVA SANTOS	300098930 12
2 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802 42
3 ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774 36
4 ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734 42
5 ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430 36
6 ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258 36
7 ALCILENE CRUZ LOPES	300099813 36
8 ALAN GONÇALVES ESTRADA	300094056 42
9 ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948 36
10 ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673 36
11 ALSANGELA DA SILVA MENDONÇA	300101149 36
12 ALMIR BRASIL SOUZA JUNIOR	300057523 42
13 ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970 42
14 AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250 42
15 ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870 36
16 ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664 42
17 ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555 36
18 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735 12
19 ANATELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067 42
20 ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	300063738 24
21 ANACLEA MARQUES DE SOUZA	300039686 30
22 ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420 36
23 ANDRÉ ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002 36
24 ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300098922 42
25 ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824 36
26 ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472 12
27 ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779 12
28 ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400 36
29 ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982 36
30 ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336 42
31 ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385 42
32 ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300110469 44
33 ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	300053453 36
34 ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377 42
35 AURILENE MACEDO DE SOUZA	300046712 36
36 AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469 42
37 BEATRIZ EMANUELLE SANTANA	300100159 24
38 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	300053336 42
39 CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980 42
40 CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467 36
41 CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574 42
42 CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590 36
43 CIRLEDE SILVA DA COSTA	300053453 36
44 CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750 42
45 CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734 36
46 CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234 42
47 CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934 42
48 CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576 42
49 CRISTINA ELEUTERIO DE A.PES	300103707 24
50 CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455 36
51 CRISTINA RODRIGUES NEVES	300053260 24
52 CRISTIANE BIELINKI	300057671 42
53 CRISTIANE DPS SANTOS MICHALSKI	300093005 42
54 DAISY LÚCIA CARLOS	300053237 24
55 DAMARESC. DO NASCIMENTO PEREIRA	300023053 42
56 DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984 24
57 DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801 42
58 DÉBORA ROSA CAMARGO PICAÑO	300052680 36
59 DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981 42
60 DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531 36
61 DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989 42
62 DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300062467 36
63 DILVA MORET DO VALE	300093998 36
64 DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788 36
65 DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	300053535 36
66 DULCE MARIA DOS BELFORTE	300053579 36
67 DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205 36

68	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	300062425 42
69	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563 44
70	EDINETE MARIA SILVA	300098950 36
71	EDIVALDO LABORADOS SANTOS	300092761 42
72	EDNA CRISTINA PADILHADA SILVA	300104826 36
73	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237 42
74	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349 42
75	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406 36
76	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426 36
77	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477 36
78	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567 36
79	ELIZABETH M. DALUZ MASCARENHAS	300009645 42
80	ELIZABETH COELHO DA SILVA	300053582 36
81	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822 36
82	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	300100794 42
83	EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593 36
84	ENILCE GOMES RODRIGUES	300038911 36
85	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	300062432 24
86	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712 42
87	EUSIENE DALPRA GALDINO	300100147 18
88	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023 36
89	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220 36
90	EVÂNIA DA SILVA	300092554 36
91	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300094046 36
92	EWANKLÉSIA ANDRADE CABRAL	300103803 42
93	EVELINE GOMES DA SILVA	300100194 36
94	FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483 42
95	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065 36
96	FABRICIA RODRIGUES F. SANTOS	300092994 36
97	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929 44
98	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561 36
99	FRANCELINA COSTA BRASIL	300093181 36
100	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488 12
101	FRANCIMAR JOSE BATISTA	300043608 36
102	FRANCISCA BENEDITAR. MONGE	300034949 36
103	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428 42
104	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056 36
105	GEOVANA DE SOUZA MENDES	300100103 42
106	GERULEIA FERREIRA DA SILVA	300092993 36
107	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776 42
108	GILBERTO WEISSNER	300038957 12
109	JOANA DA COSTA SILVA	300034888 12
110	GINA GUALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716 44
111	GIOVANNARIBEIRO CAMAGO	300094068 42
112	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779 36
113	GRACIELE REMPEL	300093019 36
114	GRACIELE VARNOU DA SILVA	300093037 36
115	GRACIENE SOUZA FERNANDES	300096790 42
116	GRECIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372 36
117	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522 42
118	IACUTINO GUEIRA OLIVEIRA	300097224 36
119	IDIVAM LOPES BRITO	300053457 36
120	IEDA SILVA BARBOSA	300016987 36
121	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742 42
122	ILZOMAR DE FREITAS F.DOS SANTOS	300068868 36
123	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424 36
124	IRISMEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300068579 12
125	IVANCLÉI SARCO RODRIGUES	300053373 36
126	IVANEIDE LOBATO RODRIGUES	300104837 42
127	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753 36
128	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963 12
129	IVO CARVALHO FRANÇA	300094015 36
130	IVONE DE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	300100922 24
131	IVONE GALDINO MELGAR	300062572 42
132	JANE LUCIA ARAUJO DA SILVA	300103817 12
133	JACKLINE MICHELLE SOUZA INÁCIO	300093994 24
134	JANETE BRITO HITZSCHKY	300102204 42
135	JOÃO CARDOSO FILHO	300053228 18
136	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298 36
137	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312 36
138	JOSÉ CLEUVISON FREITAS CASSIANO	300100304 24
139	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	300076955 36
140	JOSÉ VIRGILIO GOMES MONTERIO	300102226 12
141	JUAN IRINEU SILVA	300094059 42
142	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554 42
143	JUSCILANE ALVES DE MATOS	300103745 36
144	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300053464 36
145	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613 36
146	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	300054018 36
147	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	300103732 36
148	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492 42
149	KATLENE BARROS RODRIGUES	300092962 36
150	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087 36
151	LAIZE LOPES	300062433 36
152	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850 36
153	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236 42
154	LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463 42

155	LEIDE JANE MENDES	300092801 24
156	LEILA MARA S. DE CASTRO	300094013 42
157	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169 44
158	LÊSLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431 36
159	LILIANA LARA FLORES	300034739 36
160	LINA NICE FALCÃO	300062456 36
161	LINETTE BATISTA BRAGA	300038936 36
162	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748 36
163	LOURIVAL SATURNINO	300034817 36
164	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361 24
165	LUCIANO SOUSA BRUNO	300094402 24
166	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017 42
167	LUCIO FIGHERA	300105743 42
168	LUIZ CARLOS ARAUJO	300034910 42
169	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	300034867 12
170	MAIKO JULIÃO PEREIRA	300068625 30
171	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873 42
172	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997 12
173	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841 36
174	MÁRCIA VILANE DUTRA DE OLIVEIRA LIMA	300099847 24
175	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857 36
176	MARIA ABADIA GARCIA	300034763 36
177	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	300034863 36
178	MARIA DA C. SALES A. DE MEDEIROS	300008927 36
179	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918 18
180	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064 12
181	MARIA DE FATIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	300034768 42
182	MARIA DE NAZARÉ MAIA SOUZA	300064146 42
183	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638 42
184	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900 42
185	MARIA DIVINA LIMA	300099857 36
186	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316 42
187	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733 36
188	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146 12
189	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761 36
190	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400 36
191	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	300028244 42
192	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391 42
193	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581 42
194	MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINSKE	300017517 36
195	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860 42
196	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740 42
197	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA	300034872 12
198	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	300092961 36
199	MARIA NERES LEITÃO DA SILVA	300099837 36
200	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002 42
201	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	300062460 42
202	MARIA VANUSARODRIGUES HOLANDA	300062429 36
203	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035 12
204	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255 42
205	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276 36
206	MARLEDE DE SÁ CARVALHO	300102803 42
207	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247 42
208	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211 36
209	MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT	300092549 30
210	MICHELE RIBEIRO COLARES	300093036 36
211	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	300102128 36
212	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300102108 42
213	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512 42
214	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	300068565 24
215	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428 42
216	NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421 42
217	NELCYANE GOMES DE SOUZA	300038935 36
218	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777 42
219	NEWCLÉIA PAIVA BARRETO FILGUEIRA	300103726 36
220	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084 36
221	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014 24
222	PAULA CAYRES	300038837 36
223	PAULA NUNES DA SILVA	300098983 42
224	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968 24
225	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	300077746 24
226	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769 36
227	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037 36
228	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865 42
229	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928 36
230	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597 42
231	PORTIANE BASILIO PEDRO	300103739 24
232	RAIRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA	300098980 24
233	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034869 36
234	RANDÍCLEIA AMAZONAS DOS S. AZEVEDO	300053546 42
235	REGIANE COZER DA SILVA	300039737 42
236	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524 36
237	RITA DE SOUZA MELO	300053356 36
238	RITARONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	300094016 36
239	ROBSON CARDOSO B. DA NEVES	300062395 12
240	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395 36
241	ROSANE BUENO EURICH	300101155 42

242	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	36
243	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	300077713	42
244	ROSELI DE ALMEIDA DON. MEIRELES	300046710	44
245	ROSILENE DAFROTAMARQUES	300055910	36
246	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	36
247	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	300053358	36
248	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUSA	300099570	36
249	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	300028257	42
250	ROSINETE NOGUEIRADA PAZ	300034765	30
251	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	36
252	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	42
253	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	24
254	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	42
255	SANSÃO SOUZA COSTA	300053474	42
256	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	36
257	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	12
258	SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	36
259	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	42
260	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	12
261	SILVANI LEMOS R. F. SILVA	300100121	36
262	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	36
263	SIMONE APARECIDA GALVÃO	300028415	18
264	SIMONE DE SOUZA LEMES	300053421	24
265	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	42
266	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	36
267	SORÁIA PEREIRA DA SILVA	300073810	36
268	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	300053481	36
269	TELMA REGINA LIMA	300092959	30
270	TEREZINHA DE JESUS F. FAUSTINO	300073367	36
271	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	42
272	UADA RODRIGUES CAMPOS	300113672	12
273	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	36
274	VANDERLEI RAMOS DE ALENCAR	300053672	42
275	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	36
276	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	24
277	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	300093440	24
278	VERONICA DE SOUZA PINTO	300098985	12
279	WANDER VEIGA DE SOUZA	300098990	18
280	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	24
281	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 747/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 371/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 19/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	44
2 ANÍSIA RIBEIRO COELHO	300063646	24
3 BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	300050406	06
4 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	44
5 EURICO FERREIRA COELHO	300051571	26
6 FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	300048594	36
7 JOANA CLARADA CONCEIÇÃO	300053630	36
8 JOSE CUSTODIO DE SOUZA	300048463	36
9 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	44
10 LUCIA DE FÁTIMA L.G. BRASIL	300051574	42
11 LUZIE NE MARTINS RODRIGUES	300057968	42
12 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	42
13 MARIA DE FÁTIMA GONZALES	300052376	36
14 MARIA DO SOCORRO PIO DA SILVA	300051572	36
15 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44
16 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	36
17 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	44

18	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	36
19	TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 748/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 371/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 19/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD. NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	44
2 ANDRÉIA PIRES DE MELO	300096313	42
3 ADRIANE CORREIA DO NASCIMENTO	300096103	42
4 ALINE COSTA FRANÇA	300102135	12
5 ANADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	44
6 ANA LÚCIA DOS SANTOS	300002833	42
7 ANA MARIA DA SILVA	300043925	36
8 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	44
9 ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771	12
10 ÂNGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	30
11 ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	42
12 ANTÔNIO OLIVEIRA MENDES	300021828	36
13 ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	36
14 ARY SARMENTO LEITE	300002796	24
15 BENEDITO EDINALDO C. DE ALENCAR	300001617	44
16 CHARLES DE MONTE FERNANDES	300092939	42
17 CLARARIZOMAR FRANÇA	300001692	44
18 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	44
19 CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	300104846	12
20 CIBELLE LINHARES ALMEIDA CABRAL	300068605	36
21 DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUZA GUIMARÃES	300068879	
22 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	44
23 ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	42
24 ELIZANGELA BERGONSI	300053163	12
25 ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	30
26 ELIZABERT BENTO PURITO NOGUEIRA	300016857	36
27 FRANCISCA ALMEIDA	300017777	36
28 FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	44
29 FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	42
30 FRANCISCA LINDALVA D' VILA	300002498	36
31 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	44
32 FRANCISCO OLIMAR O. SANTOS	300001165	36
33 FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	300068768	36
34 FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	44
35 FRANCISLÚCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	
36 GERALDO DIÓGENES FEITOSA	300078112	44
37 GERALDO REIS BRAGA	300068607	44
38 HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	12
39 HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	36
40 HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	44
41 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	44
42 IRAN DE MOURA LEAL	300011834	44
43 IRENE PEREIRA SILVA	300011866	44
44 IVO FIORELLI	300053518	36
45 JACKSON BREDA	300108558	42
46 JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	36
47 JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	36
48 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	36
49 JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	44

50	JOSÉ EDALTON SILVA DOS SANTOS	300007930	44
51	JOSE LEÔNIDAS MORAIS DA FONSECA	300001388	44
52	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	44
53	JOSE LUIZ R. DA NEVES	300017254	36
54	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	42
55	JOSEANE BARBOSA LIMA	300052815	36
56	KELLY BIGATE H. DA CRUZ	300043601	42
57	KÁTIA ALVES DA SILVA	300052815	36
58	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	300002065	36
59	LECY TORRES SANTANA	300015032	42
60	LETÍCIA PLANISSOLA	300054074	12
61	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300062850	44
62	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300104483	12
63	LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	300094315	24
64	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300044149	36
65	LUCÍLIO MENDES RAMOS	300034956	44
66	LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	42
67	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	42
68	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	44
69	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	44
70	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	44
71	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	44
72	MAIRABRANDÃO MARTINS	300103799	24
73	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	44
74	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	44
75	MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	36
76	MARIA CÍCILIA G. NASCIMENTO	300014941	36
77	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	36
78	MARIADA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	300008194	44
79	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	42
80	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	44
81	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	300016261	36
82	MARIAELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	44
83	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	36
84	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	42
85	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	44
86	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	36
87	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	36
88	MÁRIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618	44
89	MARQUIZE B. R. ENCARNAÇÃO	300009388	36
90	MIGUEL DAPENHA CAVALCANTE	300001347	44
91	NAZAREALVES MONTEIRO	300001196	44
92	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	12
93	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602	24
94	ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933	42
95	PALOMA RIBEIRO FREITAS	300101686	40
96	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	42
97	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	44
98	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	44
99	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	44
100	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	44
101	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	44
102	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	36
103	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	300100610	42
104	ROSA HELENA R. SILVA ALVES	300016220	36
105	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300099587	36
106	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	44
107	SAMUEL RAMOS HOLDER	300097342	42
108	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	300093033	10
109	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	44
110	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	44
111	SÍLVIO PEREIRA GUEDES	300022549	44
112	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	36
113	SINTIA AREDES MORAIS	300093026	12
114	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	44
115	TÂNIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	44
116	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	44
117	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	44
118	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	36
119	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	44
120	THIAGO GOIS DE CARVALHO	300096307	12
121	VALDA MARIA V. SETÚBAL	300014824	36
122	VANILDA BORGES GONÇALVES	300099309	36
123	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	36
124	VIRGINIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	300068570	42
125	WILSON SALES DE FARIAS	300001341	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 749/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 372/GGRH/SESAU/2012, e Memo. n. 746/2011/SERVIÇOS GERAIS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300073199	38
2 MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ	300064235	38
3 SERGIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	300044318	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 750/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 367/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 010/DIRETORIA/CES/RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	32
2 GLEIDSON DASILVA BARBOSA	300070958	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 751/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 315/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 24/2012/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 752/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 366/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 042/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, exerceu atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TANIACRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 753 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 02/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300023088300023089	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	42
300022433300022434	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	36
300094103	REGINALDO FERNANDES LOURENCO	36
300053376	SERGIO DIAS DE FREITAS	12
300056873	TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	36
300022409	MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATO	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 754/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 02/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300027962300027963	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	12
300094305	FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	36
300068872	PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 755/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 02/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2011.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300107735	FERNANDA DE CASTRO MILLEN	30
300107730	FERNANDA KINCHESKI	36
300021325300021326	FATIMA SANKARI	26
300107709	KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	42
300107702	LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	12
300109940	MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	12
300107764	KELLY CRISTINA BARROSO GOMES	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 756/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 374/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300101025	KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	33

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 757/NCSR/GAB /SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 379/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 28 /GAB/HICD/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2011.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300107586	ODALY PANIAGUA FERNANDES	24
300114142	PAULINA PETILLO CARDOSO	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 758/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 039/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO MATOS CORREIA	300086659	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 759/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 094/GAB/SEAS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª OTILIA DA SILVA TINOCO	300058109	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 760/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 094/GAB/SEAS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	300021878	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 761/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 098/GAB/SEPLAN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELSON DA SILVA SANTANA	300062904	40
2 CARLOS SERGIO SOARES	300040449	40
3 EDMILSON MELO TRINDADE	300040443	40
4 WOLNEY CORREIA	300046417	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 768/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme

consta e conforme consta o Memorando nº 0061/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOEL SERAFIM SILVA	300043755	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 769/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0062/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 770/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0060/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 771/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 046/SS ADM/CRH/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	27
2 ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	27
3 JOCELINA TOREZANI VITTORAZI	300004328	09
4 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	27
5 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	27
6 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	27
7 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	32
8 NELZA LUIZA COELHO	300017800	27
9 NERO BENTO DIAS	300022142	27
10 RUSKAIA LOUISE LENK	300100234	27
11 SALLY MORAIS	300004587	13
10 VILMA DE JESUS CARDOSO	300054084	27

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 772/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 084/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEVERSON DASILVA SANTANA	300072100	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 773/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 084/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WELIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA	300033958	40
2 IRLANDA MARIAMORAES NOVAES	300034188	40
3 MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	300001104	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 774/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 096/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	14
2 CINTIA MARIA U. DE SANTANA	300099145	14
3 DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	09
4 ELIZANDRO SALES DE ANDRADE	300109386	14
5 FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	300093383	14
6 GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	32
7 GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	36
8 GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	40
9 IZABEL CRISTINA B. DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	14
10 JURANDIR LICO DE CAMARGO	300042975	44
11 LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	25
12 LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	300088090	14
13 ROBERTO BERNARDI FILHO	300097720	14
14 ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	14
15 ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	14
16 SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	39
17 SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	14
18 OTONIEL MAIA COELHO	300087356	14
19 WESLEI ROSA PEDRAL	300098837	32
20 WYRIKALONNE VASCONCELOS CANTO	300088303	06

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 775/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 236/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3898/RH/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGDA CARVALHO SILVA	300022559	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 776/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 236/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3898/RH/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGDA CARVALHO SILVA	300022559	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 777/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 236/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3898/RH/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGDA CARVALHO SILVA	300022559	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 778/NCSR/GAB /SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.256 /GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 21/ GAB/HICD/2012.

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215	36
2 ALINE DOS ANJOS VILELA	300062624	30
3 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	42
4 ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096921	36
5 ALRISÂNGELA SILVA PRADO	300053708	12
6 ASSUNTA ALVES LIBERALINO	300008932	36
7 BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039749	12
8 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	42
9 CLÁUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS	300001862	42
10 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	36
11 EVELINI DOS SANTOS	300053583	42
12 ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	36
13 ELBA PINHEIRO PUJAL	300095966	12
14 ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	24
15 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	24
16 ERIANE LEMOS DE LIMA	300041492	12
17 ELIZETE FARIAS DE ARAÚJO	300062444	36
18 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	36
19 GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964	36
20 GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300092756	36
21 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	42
22 ISIS DAIANE ARAÚJO DE AMORIM	300092758	24
23 IVANILDE ANASTÁCIO BRASIL	300093983	36
24 JOSELI RODRIGUES	300040943	12
25 JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	36
26 JÚLIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	42
27 LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES	300093984	36
28 LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776	36
29 LUZENI MARIA DE SOUZA	300094307	30
30 MARIA ESTER SÁLCEDO CHAVES	300034854	36
31 MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA	300040937	36
32 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
33 MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	42
34 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	42
35 MARIA DAS DORES TICO	300021458	36
36 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
37 MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	300093988	24
38 MARISON MARQUES DA SILVA	300092785	12
39 MARTA DE SOUZA RIBEIRO	300023007	42
40 MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	42
41 MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA	300062988	30
42 MIRIAM BRAMINI	300034835	36
43 MARLY FERREIRA LIMA	300021464	36
44 NÁDIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	300022576	36
45 NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA	300093016	24
46 NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	24
47 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
48 RANIEL DE OLIVEIRA BENTES JÚNIOR	300063707	12
49 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	36
50 ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	42
51 SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	300093987	42
52 SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038	42
53 VALDIRES MANGABEIRADA SILVA	300034862	12
54 VALÉRIA DOS SANTOS FRANÇA	300063696	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 779/NCSR/GAB/SEAD
25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 256/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 21/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALDISAMARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 790 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 188/GFP/FOPAG/2011,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 10775/NCSR/GAB/SEAD de 27.12.2011, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES, matrícula n. 300002748, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

Onde se lê: do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

Leia-se: do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 791 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 593/GGRH/SEAD/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DIRCE IZIDORO DA SILVA, matrícula n. 300016157, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 062/GDRH/SEAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) no período de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69)**

3216- 8567 para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	PROCESSO/REQUERIMENTO
Luciana Serafim	01-2201.22022-00/2011

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração - Adjunta

EDITAL N. 063/GDRH/SEAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) no período de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567** para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	PROCESSO/REQUERIMENTO
Kennedy Frederico Boa	01-2201.21907-00/2011

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração - Adjunta

EDITAL N. 064/GDRH/SEAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) no período de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567** para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	PROCESSO/REQUERIMENTO
Jose Bezerra da Silva	01-2201.23778-00/2011

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração - Adjunta

PORTARIA N. 8648 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1 de setembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 8648

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
CEMETRON	300092952	VASTI DOS SANTOS DAMASCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2009	PORTO VELHO	II	B	201
HOSP.BAP	300094160	GLEIDY ANE SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2009	PORTO VELHO	II	B	201
HOSP.BAP	300077079	CLERIMAR ALVES PEREIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	30/06/2008	PORTO VELHO	II	B	201
HOSP.BAP	300084227	DIORGE MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	ENFERMEIRO	03/12/2009	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.BAP	300093477	REJANE FERNANDES NOGUEIRA	NUTRICIONISTA	28/10/2009	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.BAP	300002136	IVETE SOUS	AUXILIAR DE SERV.DE SAÚDE	28/09/1983	PORTO VELHO	IV	C	314
HOSP.BAP	300053414	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/06/2004	PORTO VELHO	II	C	301
H.P.S.J.P.II	300068567	ELISSANDRA A SEVERO MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/03/2007	PORTO VELHO	II	C	301
SESAU	300039782	GILMARINA SILVA ARAUJO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	06/03/2002	PORTO VELHO	III	C	303
SESAU	300098589	AMANDA DIOGO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/06/2010	PORTO VELHO	II	C	303
SESAU	300093065	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/11/2009	PORTO VELHO	II	C	301
SESAU	300100677	LIZIANE ROLIM DANTAS	BIOMEDICO	19/08/2010	PORTO VELHO	I	B	201
SESAU/CACOAL	300100681	ANDRESSA MAGALI KOPPER	NUTRICIONISTA	24/08/2010	CACOAL	I	C	201
SESAU/CACOAL	300100716	MARCELO JOSE DE LIMA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	25/08/2010	CACOAL	II	C	301
SESAU/CACOAL	300100566	JEREMIAS DA SILVA VIANA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	24/08/2010	CACOAL	II	C	301
SESAU/CACOAL	300100238	GENIS BOONE	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	18/08/2010	CACOAL	II	C	301
SESAU/CACOAL	300100417	ELY BUENO DA SILVA	ENFERMEIRO	20/08/2010	CACOAL	I	B	201
SESAU/CACOAL	300103788	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/01/2011	CACOAL	II	C	301
SESAU/CACOAL	300094139	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2009	CACOAL	II	C	301
SESAU/CACOAL	300059991	CLEIBSON ANDRE NUNES TORRES	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	22/09/2004	CACOAL	II	C	301
SESAU/BURITIS	300073957	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/01/2008	BURITIS	II	C	301
SESAU/BURITIS	300099754	ALEJUDA ANDRADE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2010	BURITIS	II	C	301
SESAU/BURITIS	300062398	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/10/2005	BURITIS	II	C	301
SESAU/P.MEDICI	300004162	SEBASTIAO MARTINS PRADO	AUXILIAR DE SERV.DE SAÚDE	01/06/1983	P.MEDICI	IV	C	311

PORTARIA N. 9627 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, conforme consta o Processo n. 01.2201.20615.00.2011,

RESOLVE:

Conceder o Reenquadramento Funcional embasado nas Súmulas n. 346 e 473, de acordo com a informação n. 856/PCDS/PGE, datado de 15.8.2011 e Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 23 de agosto de 2006.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA N. 9627/NCSR/GAB/SEAD

Orgão	Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Referência
PM	300046893	Mª DE NAZARE ALVES CARVALHO LAGINHA	AG.ATIVIDADESADMINISTRAT.	ATA800	9

PORTARIA N. 9630 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, conforme consta o Processo n. 01.2201.18277.00.2011,

RESOLVE:

Conceder o Reenquadramento Funcional embasado nas Súmulas n. 346 e 473, de acordo com a informação n. 1268/PCDS/PGE, datado de 20.10.2011 e Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 23 de agosto de 2006.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA N. 9630/NCSR/GAB/SEAD

Orgão	Matrícula	Nome
Cargo	Nível	Referência
PGE	300046893	WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO
AG.ATIVIDADESADMINISTRAT.		ATA800
11		

PORTARIA N. 9646 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, conforme consta o Processo n. 01.2201.18497.00.2011,

RESOLVE:

Conceder o Reenquadramento Funcional embasado nas Súmulas n. 346 e 473, de acordo com a informação n. 1303/PCDS/PGE, datado de 24.10.2011 e Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 23 de agosto de 2006.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 9646/NCSR/GAB/SEAD

Orgão	Matrícula	Nome
Cargo	Nível	Referência
SEAD	300001999	ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING
AG.ATIVIDADESADMINISTRAT.		
ATA800	14	

PORTARIA N. 9688 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17993.00.2011,

RESOLVE:

Conceder o Reenquadramento Funcional

embasado nas Súmulas n. 346 e 473, de acordo com a informação n. 1247/PCDS/PGE, datado de 20.10.2011 e Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, ao servidor relacionado, no anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 23 de agosto de 2006.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA N. 9688/NCSR/GAB/SEAD

Orgão	Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Referência
DPE	300044103	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	AG.ATIVIDADESADMINISTRAT.	ATA800	12

PORTARIA N. 9731 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 9731

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe
Referência							
FHEMERON	300044681	JULITAALVES CABRERA	FARMACEUTICO	21/12/1984	Machadinho D'Oeste	I	B
							210

PORTARIA N. 9732 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de junho de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 9732

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho
Nível Classe		Referência			
HPSJP-II	300053426	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	Téc. Enfermagem	01/06/2004	PORTO VELHO
					II C 301

PORTARIA N. 9733 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de agosto de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 9733

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
Local Trabalho	Nível	Classe	Referência	
CEMETRON	300001360	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	Técnico em Radiologia	01/02/1983
PORTO VELHO	II		C	314
HBAP	300068729	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	Técnico em Enfermagem	05/04/2007
PORTO VELHO	II		C	301

PORTARIA N. 9735 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de outubro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 9735

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
Local Trabalho	Nível	Classe	Referência	
CEMETRON	300099717	KEILA MARIA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	13/07/2010
CANDEIAS DO JAMARI	II		C	301
FHEMERON	300053712	HIOLENE DASILVA BRAUNA	TÉCNICO LABORATORIO	08/07/2004
CACOAL	II		301	
PSJP-II	300062433	LAIZE LOPES	TÉCNICO ENFERMAGEM	14/10/2005
PORTO VELHO	II		C	302
SESAU	300100395	LUCIANA RAMOS DE CAMPOS	AUXILIAR SERV.GERAIS	23/08/2010
PIMENTA BUENO	IV		C	301
SESAU	300016899	VOLMIR BEATTO	AUXILIAR SERV.GERAIS	07/06/1990
CORUMBIARA	IV		C	309
SESAU	300102198	DANIELLE DASILVA SANTANA	ENFERMEIRO	16/09/2010
PORTO VELHO	I		B	201

PORTARIA N. 9736 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de novembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 9736

Lotação	Matrícula	Nome
Cargo	Admissão	Local Trabalho
Nível Classe	Referência	
HPSCD	300053583	EVELINE DOS SANTOS
TECNICO EM ENFERMAGEM	14/06/2004	
PORTO VELHO	III	C
301		
HBAP	300002013	ELAISE FARIAS DE SOUZA
TAQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	
01/09/1983	PORTO VELHO II	
C 314		
HPSJP-II	300053385	ANTONIA NETA DA SILVA
OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
14/06/2004	PORTO VELHO II	
C 310		

PORTARIA N. 9687 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19479.00.2011,

R E S O L V E:

Conceder o Reenquadramento Funcional embasado nas Súmulas n. 346 e 473, de acordo com a informação n. 1273/PCDS/PGE, datado de 3.11.2011 e Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, ao servidor relacionado, no anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 23 de agosto de 2006. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8689 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos Portaria n. 1149/SEAD de 1 de março de 2007, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa as servidoras contida no anexo I, lotadas na época na Secretaria de Estado da Educação, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome
MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA
Cargo- AUX. ATIV.ADM
Nível- Elementar
Referência-10

TELMA DA SILVA RAMOS
Cargo- AUX. ATIV.ADM
Nível- Elementar
Referência 10

Leia-se:
Nome

MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA
TELMA DA SILVA RAMOS

Cargo
AG.ATIV.ADM
AG.ATIV.ADM
Nível- Médio
Nível- Médio

Referencia
10
10

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8690 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos Portaria n. 11161/SEAD de 10 de setembro de 2009, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa as servidoras contida no anexo I, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome
MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA
TELMA DA SILVA RAMOS

Cargo- AUX. ATIV.ADM
Nível- Elementar
Nível- Elementar

Referencia – 11
Referencia – 11

Leia-se:
Nome
MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA
TELMA DA SILVA RAMOS

Cargo- AG.ATIV.ADM
AG.ATIV.ADM

Nível- Médio
Nível- Médio

Referencia – 11
Referencia - 11

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8691 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos Portaria n. 776/SEAD de 26 de janeiro de 2009, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa a servidora contida no anexo I, lotada na época na Polícia Militar do Estado de Rondônia, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome- MANOELA TOLEDO GUSMAN
Cargo- AUX. ATIV.ADM
Nível- Nível Elementar
Referencia -11
Leia-se:

Nome- MANOELA TOLEDO GUSMAN
Cargo- AG.ATIV.ADM
Nível- Nível Médio
Referencia- 11

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8692 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos Portaria n. 473/SEAD de 26 de janeiro de 2010, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa a servidora contida no anexo I, lotada na época na Polícia Militar do Estado de Rondônia, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome- MANOELA TOLEDO GUSMAN
Cargo- AUX. ATIV.ADM
Nível- Nível Elementar
Referencia-12

Leia-se:
Nome- MANOELA TOLEDO GUSMAN
Cargo- AG.ATIV.ADM
Nível- Nível Médio
Referencia- 12

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8693 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE
OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos Portaria n. 776/SEAD de 26 de janeiro de 2009, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa a servidora contida no anexo I, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome - ILCE SANTOS AMARAL MOTA
Cargo AG.SERV.GERAIS
Nível Nível Elementar
Referencia- 11

Leia-se:

Nome ILCE SANTOS AMARAL MOTA
Cargo AG.ATIV.ADM
Nível Nível Médio
Referencia- 11

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8694 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos Portaria n. 473/SEAD de 26 de janeiro de 2010, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa a servidora contida no anexo I, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome- ILCE SANTOS AMARAL MOTA
Cargo- Ag. ATIV. ADM
Nível- Nível Elementar
Referencia-12

Leia-se:

Nome ILCE SANTOS AMARAL MOTA
Cargo AG.ATIV.ADM
Nível Nível Médio
Referencia- 12

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8695 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos Portaria n. 776/SEAD de 26 de

janeiro de 2009, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa a servidora contida no anexo I, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome ELIZABETH F.ADE C. OLIVEIRA
Cargo AUX.SERV.GERAIS
Nível Nível Elementar
Referencia-11

Leia-se:

Nome ELIZABETH F.ADE C. OLIVEIRA
Cargo- AG.ATIV.ADM
Nível- Nível Médio
Referencia-11

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8696 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, nos termos Lei Complementar n. 418 de 9.1.2008, publicado no DOE n. 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos Portaria n. 473/SEAD de 26 de janeiro de 2010, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento relativa a servidora contida no anexo I, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do que trata os artigos 11 a 13 do capítulo VII da Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540, de 30 de setembro de 1994, em atendimento a informação n. 860/PCDS/PGE, de 23 de agosto de 2011.

Onde se Lê:

Nome ELIZABETH F.ADE C. OLIVEIRA
Cargo AUX.SERV.GERAIS
Nível Nível Elementar
Referencia- 12

Leia-se:

Nome ELIZABETH F.ADE C. OLIVEIRA
Cargo AUX.SERV.GERAIS
Nível Nível Médio
Referencia- 12

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 003/DIPREV, DE 01/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do ATO 069/DIPREV/07, publicado no D.O.E. nº. 0733, de 11/04/2007, conforme OFÍCIO Nº. 23//1ªCÂMARA/SS/2012, de 26/01/2012; ACÓRDÃO Nº. 116/2011-1ªCÂMARA, de 29/11/2011 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº. 300001923, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, por motivo de falecimento ocorrido em 27/09/2006, com fundamento nos artigos 22, I, §1º; 30, II, “a”; 50, I e 53, §1º, §2º, I e II e §3º, todos da Lei Complementar nº. 228/00, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado com artigo 40, §§7º, II e 8ª, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a DALILA PAULA COELHO (companheira), portadora do CPF Nº. 409.848.202-00, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) – Pensão Mensal Temporária a LEONEL DE SOUZA COELHO (filho), portador do CPF Nº. 887.395.622-04, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

c) – Pensão Mensal Temporária a LEOCIRLEY DE SOUZA COELHO e LEONILSON DE SOUZA COELHO (filhos), representados por sua genitora DALILA PAULA COELHO, portadora do CPF Nº. 409.848.202-00, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 004/DIPREV, DE 01/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do ATO 045/DIPREV/08, publicado no D.O.E. de nº. 0977, de 15/04/2008, conforme OFÍCIO Nº. 31/1ªCÂMARA/SS/2012, de

26/01/2012, **DECISÃO Nº. 407/2011-1ª CÂMARA**, de 29/11/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidora **JOYCE TAVARES DE ALMEIDA**, matrículas nº. 300053738, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **30/06/2007**, com fundamento nos **artigos 22, II; 30, II, “a”; 50, I, todos da Lei Complementar nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **WANILDA CUSTÓDIA DE ALMEIDA (genitora)**, portadora do **CPF Nº. 204.770.742-00**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 005/DIPREV, DE 01/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 005/DIPREV/08**, publicado no D.O.E. de nº. 0940, de 21/02/2008, conforme **OFÍCIOS Nº. 30/1ª CÂMARA/SS/2012**, de 26/01/2012, **DECISÃO Nº. 408/2011-1ª CÂMARA**, de 29/11/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **MARIA DELMITA FRANCISCA DE PAULA**, Matrícula Nº. 300016514, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **20/04/2007**, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, “a”; 50, II e 53, §§1º e 2º, I e II e §3º da LC nº. 228/00, com redação dada pela LC nº. 253/02, c/c art. 40, §§7º, II e 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Temporária a **GABRIEL WILLES DE PAULA DOS SANTOS e ATHOS SULLYVAN DE PAULA DOS SANTOS (filhos)**, representados por sua tutora **FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA**, portadora do **C.P.F. Nº.**

497.581.102-25, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 006/DIPREV/11, DE 02/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 128/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. nº. 1236, de 05/05/2009, conforme **OFÍCIO Nº. 34/GABPCPN/2012 e DECISÃO Nº. 12/2011**, de 30/01/2012, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal as beneficiárias do ex-servidor **HUDSON LUIZ DA SILVA**, matrícula nº. 100010471, ocupante do cargo de **3º. Sargento**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 19/04/2007, com fundamento no **art. 40, §2, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº. 41/03) c/c o art. 22, inciso I, §1º; art. 30, inciso II; art. 50, inciso I e II; art. 51 e art. 53, §§1º, 2º, incisos I e II e §3º, da LC nº. 228/00, alterada pela LC nº. 253/02 e art. 45, da Lei nº. 1063/02.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **NERCI GOMES (companheira)**, portadora do **CPF Nº. 138.480.622-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **ANDRESSA GOMES DA SILVA (filha)**, portadora do **CPF Nº. 847.414.222-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARA
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 007/DIPREV, DE 02/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 159/DIPREV/2011**, publicado no D.O.E. de nº. 1846, de 27/10/2011, conforme **OFÍCIO Nº. 30/GABPCPN/2012 e DECISÃO Nº. 10/2012**, de 26/01/2012, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **OSMI SARAIVA MELO**, matrículas nº. 300044118, ocupante do cargo de **Auxiliar de Atividades Administrativas**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **22/12/2004**, com fundamento nos **art. 22, I, “a”; 23, II e III; 30, II, “a”; 50, II; 53, §§ 1º e 2º, I e II, §3º, da LC nº. 228/00 (com redação dada pela LC nº. 253/02), c/c o art. 40, §§ 2º e 7º, II, § 8º, da CF/88 (redação da EC nº. 41/03).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **CREUNICE DA SILVA VIEIRA (companheira)**, portadora do **CPF Nº. 161.844.242-20**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2009;

b) Pensão Mensal Temporária a **OSÉIAS VIEIRA MELO (filho)**, assistido por sua genitora **CREUNICE DA SILVA VIEIRA**, portadora do **CPF Nº. 161.844.242-20 e FRANCISCO DE ASSIS BRAGA MELO (filho)**, portador do **CPF Nº. 858.754.812-34**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 008/DIPREV, DE 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 044/DIPREV/08**, publicado no D.O.E. de nº. 0977, de 15/04/2008, conforme **OFÍCIO Nº. 32/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 31/01/2012; **DECISÃO Nº. 409/2011-1ªCÂMARA**, de 29/11/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor **WALTER PEREZ FILHO**, Matrícula nº. 300005726, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **08/11/2007**, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, “a”; 50, I, todos da Lei Complementar nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado com o artigo 40, §§7º, II e 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Temporária a **SELI SALETE SCHIENEMAIER PEREZ (cônjuge)**, portadora do **C.P.F. Nº. 468.796.762-00**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 009/DIPREV, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 016/DIPREV/08**, publicado no D.O.E. de nº. 0945, de 28/02/2008, conforme **OFÍCIO Nº. 124/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 01/02/2012; **DECISÃO Nº. 446/2011-1ªCÂMARA**, de 06/12/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **VERA LÚCIA NOVAES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº. 300022149, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **23/09/2007**, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, “a”; 50, I e 53, § 1º, § 2º, I e II e § 3º, da Lei Complementar nº. 228/00, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado com o artigo 40, § 7º, II e § 8º, (regulamentado pela redação original do artigo 15, da Lei nº. 10.887/04) da Constituição Federal/88.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO DE SOUZA (cônjuge)**, portador do **C.P.F. Nº. 570.193.989-87**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **EDCARLOS OLIVEIRA DE SOUZA (filho)**, portador do **C.P.F. Nº. 934.744.232-15**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

c) Pensão Mensal Temporária a **RUBIA YARA OLIVEIRA DE SOUZA (filha)**, representada por seu genitor **ANTONIO DE SOUZA** portador do **C.P.F. Nº. 570.193.989-87**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 010/DIPREV, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 002/DIPREV/07**, publicado no D.O.E. de nº. 0699, de 21/02/2007, conforme **OFÍCIO Nº. 111/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 01/02/2012; **DECISÃO Nº. 443/2011-1ªCÂMARA**, de 06/12/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **ELOY GONÇALVES NETO**, Matrícula nº. 4414-7, ocupante do cargo de **Zelador**, pertencente ao quadro de pessoal do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **05/08/2006**, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, “a”; 50, II e 53, §§ 1º, 2º, I e II e § 3º, da Lei Complementar nº. 228/00, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado com o artigo 40, § 2º, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal 1988 (regulamentado pela redação original do artigo 15, da Lei nº. 10.887/04).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EDINEIA GOMES NÉRI (companheira)**, portadora do **C.P.F. Nº. 001.385.772-00**, correspondente a 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **ELIENE GOMES GONÇALVES** e **ERIKYS GOMES GONÇALVES (filhos)**, representados por sua genitora **EDINEIA GOMES NÉRI**, portadora do **C.P.F. Nº. 001.385.772-00**, correspondente a 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

c) Pensão Mensal Temporária a **ELISSON DA SILVA GONÇALVES**, **ANDERSON DA SILVA GONÇALVES**, **ELIBNY DE MOURA GONÇALVES** e **ELINIDYX MENDES GONÇALVES (filhos)**, correspondente a 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 011/DIPREV, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 035/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. de nº. 1183, de 12/02/2009, conforme **OFÍCIO Nº. 27/GABCPCN/2012** e **DECISÃO Nº. 07/2012**, de 26/01/2012, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias do ex-servidor **JOSÉ GOMES CARVALHO**, Matrícula nº. 300043545, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA-SE**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **07/06/2007**, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, “a”; 50, II e 53, §§ 1º e 2º, I e II e § 3º, da Lei Complementar nº. 228/00, alterada pela LC nº. 253/02, combinado com o artigo 40, §§ 2º e 7º, II e 8º, da Constituição Federal/88, (redação dada pela EC nº. 41/03).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA HILDA CARVALHO DA SILVA (companheira)**, portadora do **C.P.F. Nº. 844.964.953-68**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **JANAÍNA GOMES DE CARVALHO** e **ANDRÉIA DE CASTRO CARVALHO (filhas)**, legalmente representadas

por sua tutora **MARIA HILDA CARVALHO DA SILVA**, portadora do **C.P.F. Nº. 844.964.953-68**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada beneficiária, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

c) Pensão Mensal Temporária a **LUANA DE CASTRO CARVALHO (filha)**, legalmente representadas por sua genitora **CLAUDIAMARIA DE CASTRO**, portador do **C.P.F. Nº. 879.481.682-49**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 012/DIPREV/11, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do **ATO 198/DIPREV/08**, publicado no D.O.E. nº. 1114, de 03/11/2008, conforme **OFÍCIO Nº. 134/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 01/02/2012; **DECISÃO Nº. 462/2011-1ªCÂMARA**, de 06/12/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 100047424, ocupante do cargo de **CB/PM**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 12/06/2008, com fundamento nos termos dos **artigos 19, II, "a"; 28, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I, "a", II, "a"; 33, § 5º e 34, I, II, VIII e parágrafo único da Lei Complementar nº. 432/08, combinado com o artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LUIZ VALÉRIO DA SILVA NETO (cônjuge)**, portador do **CPF Nº. 588.276.252-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **OTACÍLIO VALÉRIO SANTOS DA SILVA (filho)**, representado por seu genitor **LUIZ VALÉRIO DA SILVA NETO**, portador do **CPF Nº. 588.276.252-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 013/DIPREV, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do **ATO 209/DIPREV/08**, publicado no D.O.E. de nº. 1129, de 24/11/2008, conforme **OFÍCIO Nº. 135/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 01/02/2012; **DECISÃO Nº. 451/2011-1ªCÂMARA**, de 06/12/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE**, para conceder Pensão Mensal ao beneficiário da ex-servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº. 300015714, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 17/03/2008, com fundamento nos **art. 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a" e § 3º; 34, I e VII, da Lei Complementar nº. 432/08, combinado com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SEBASTIÃO JUSTO FERREIRA (cônjuge)**, portador do **C.P.F. Nº. 687.257.368-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 014/DIPREV, DE 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do **ATO 176/DIPREV/2011**, publicado no D.O.E. de nº. 1847, de 28/10/2011, conforme **OFÍCIO Nº. 127/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 31/01/2012; **DECISÃO Nº. 449/2011-1ªCÂMARA**, de 06/12/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **IVALDO DONIZETTI DA SILVA**, matrícula nº. 300026269, ocupante do cargo de **Vigilante**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 07/11/2007, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, "a"; 50, II e 53, § 1º, § 2º, I e II e § 3º, da Lei Complementar nº. 228/00, com a redação dada pela Lei Complementar 253/02, combinado com o artigo 40, § 7º, II e § 8º (regulamentado pela redação original do artigo 15, da Lei nº. 10.887/04) da Constituição Federal de 1988.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SHIRLEY REINALDO BEZERRA (cônjuge)**, portadora do **C.P.F. Nº. 184.992.178-42**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **MARCOS PAULO DA SILVA, DANIEL REINALDO DA SILVA e DÉBORA ELLEN DA SILVA (filhos)**, representados por sua genitora **SHIRLEY REINALDO BEZERRA**, portadora do **C.P.F. Nº. 184.992.178-42**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 015/DIPREV, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 100/DIPREV/08**, publicado no D.O.E. de nº. 1021, de 23/06/2008, conforme **OFÍCIO Nº. 131/1ªCÂMARA/SS/2012**, de 01/02/2012; **DECISÃO Nº. 450/2011-1ªCÂMARA**, de 06/12/2011, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal ao beneficiário da ex-servidora **CELINA RODRIGUES COSTA**, matrícula nº. 300017255, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **08/03/2008**, com fundamento nos **art. 22, I, § 1º; 30, II, “a”; 50, I e 53, § 2º, I, da Lei Complementar nº. 228/00, com a redação dada pela Lei Complementar 253/02, combinado com o artigo 40, § 2º, § 7º, II e § 8º (regulamentado pela redação original do artigo 15, da Lei nº. 10.887/04) da Constituição Federal de 1988.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANTÔNIO VALENTIN COSTA (cônjuge)**, portador do **C.P.F. Nº. 062.515.012-00**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 016/DIPREV, de 03/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/00.583/1992**, conforme **OFÍCIO Nº. 023/2012/GCVCS/TCE-RO** e **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 01/2012/GCVCS**, de 26/01/2012, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **ANTÔNIO RAFAEL DONADON BATISTA**, matrícula nº. **331.539739-20**, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **29/10/1991**, com fundamento nos **artigos 22, I e IV; 50, I e 53 da Lei Complementar nº. 228/00, c/c o art. 40, § 7º da Constituição Federal.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SILVIA APARECIDO AZEVEDO BATISTA (cônjuge)**, portadora do CPF

nº. **204.040.422-87**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, RAQUEL DONADON BATISTA e RAPHAEL DONADON BATISTA (filhos)**, representados por sua genitora **SILVIA APARECIDA AZEVEDO BATISTA**, portadora do **CPF nº. 204.040.422-87**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 003/IPERON/GOV-RO, de 06/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/1126/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **LUZIA DE LIMA SECUNDO**, ocupante do Cargo Escrivão Judicial, Referência Salarial **Padrão 24**, matrícula n.º **23230**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 3º, I, II e III da EC nº 47/2005**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Desembargador/Presidente – TJ-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 040/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações e o Decreto nº 16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

Considerando o teor do Memorando GTVAE/AGEVISA/0056/2012 de 06/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para os municípios de Ji-Paraná e Rolim de Moura, no período de 14 a 17/02/2012, a fim de realizarem estudo para implantação da construção de unidade de armazenagem de inseticidas e praguicidas nos referidos municípios.

**NOME
FUNÇÃO
CADASTRO
DIÁRIAS**

Belgrano José Cavalcanti Alves	
Diretora Geral AGEVISA/RO	
300067364	3,5
Naira Silva e Souza	
Assessora Especial II	
300104248	3,5
Evandro Cronemberg Brito	
Arquiteto Urbanista/Inspetor	
300093720	3,5
Manoel Nunes Cassiano Neto Motorista	
300002661	3,5

Art.2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art.3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00408-00/2010
Assunto: Convênio 032/2009
Profissionais

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2011/
SUPEL/RO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração da Profissiografia dos Cargos da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, o Mapeamento de Competências e a Capacitação de 20 Profissionais de Gestão desta Secretaria, visando atender ao Convênio nº. 032/2009 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00408-00/2010/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base no Parecer nº. 045/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, a qual foi vencedora do lote: **1** cujo valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança
Matrícula nº 300021501

**EXTRATO 004/2011 DO 2º TERMO ADITIVO A
CARTA CONTRATO Nº 004/2010**
**CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRÁ-
VÉS DA SESDEC**

CONTRATADA: A. B. DE ALBUQUERQUE – ME
CNPJ Nº. 01.402.545/0001-97
Representante: Antônio Bezerra de Albuquerque
– Proprietário

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia (para reprodução de documentos em preto e branco, em tamanho normal, ampliado e reduzido, em papel A4, até A3), durante um período de 06 (seis) meses, para atender a SESDEC e suas unidades subordinadas (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar), no município de Porto Velho/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) – Atividade da SESDEC – 06.181.2020.2154 – Fonte de Recursos – 100000000 – Elemento de Despesa – 3390.39 – Nota de Empenho nº. 2012NE00045.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1501.00230-00/2010
DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 30.12.11

ASSINAM:
MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário –
SESDEC
ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE –
Proprietário

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – Siape 14092

Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CI-
VIL/RO**, no uso das atribuições legais etc...

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 015/GAB/COR/PC/RO, de 31/01/2012, publicada mediante DOE nº 1910, de 03/02/2012.

ONDE SE LÊ:

(...) Sérgio Ribeiro, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, (...)

LEIA-SE:

(...)Sérgio Ribeiro, Escrivão de Polícia, Classe Especial, (...)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 040/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CI-
VIL/RO**, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 022/GAB/COR/PC/RO, datada de 01/02/2012, publicada no diário oficial nº 1910, de 03/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 041/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2012.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CI-
VIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do despacho referente a Sindicância Administrativa 133/2011/SPA/PC/RO.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores **1- FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300029727; **2- ROGERIO PIMENTA PINTO**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300079034; **3- JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300078354; **4- JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA**, Agente

de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300078372, que segundo documentação supramencionada, teriam no dia 26/09/2011, investidos na função policial, invadido residência do denunciante, Sr. Raiati Gomes de Souza, e realizado busca domiciliar, sem apresentação de mandado de busca e apreensão, bem como quando questionados sobre o procedimento correto, teriam desferido tapas no rosto do denunciante. De forma que agindo assim, em tese, descumpriram o dever funcional constante do inciso: **I** – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) **do artigo 38**, bem como transgrediram, em esse, os incisos **XIX** – (negligenciar no cumprimento do dever) **XXX** – (deixar de ostentar distintivo, quando exigido para o serviço) **XXXI** – (deixar de identificar-se, quando solicitado ou quando as circunstâncias o exigirem) **do artigo 39**, e, em tese, infringiram o inciso **VII** – (ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem) **do artigo 52**; todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 042/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CI-
VIL/RO**, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 033/GAB/COR/PC/RO, datada de 01/02/2012, publicada no diário oficial nº 1910, de 03/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 043/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2012.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CI-
VIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do despacho referente a Sindicância Administrativa 137/2011/SPA/COR.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Adilson José Guimarães Silva**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Bel. Júlio César Ára** **Gomes da Silva**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015818, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas as servidoras **1- LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO**, Delegada De Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098439

e 2- **SILVIA GUSMAO SORIA**, Escrivã De Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300084394, que segundo documentação supramencionada, por falta de cautela, terem comunicado erroneamente, ao juiz de Direito, que o flagranteado teria sido liberado mediante pagamento de fiança, o que causou prejuízo a instrução criminal, uma vez que não foi oferecida denúncia em tempo hábil, em se tratando de réu preso. De forma que agindo assim, em tese, descumpria o dever funcional constante do inciso: **I** – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) **do artigo 38**, bem como transgrediu, em tese, o inciso: **XIX** – (negligenciar no cumprimento do dever) **do artigo 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, as servidoras acusadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 044/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 032/GAB/COR/PC/RO, datada de 01/02/2012, publicada no diário oficial nº 1910, de 03/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 045/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do despacho referente a Sindicância Administrativa 130/SPA/COR.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bel. Júlio César Árabe Gomes da Silva**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015818, **Carlos Antônio Henrique Jorge**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012141, **Sérgio Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017553, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **SALVADOR MOURA DA SILVA**, Agente De Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011684, que segundo documentação supramencionada, aparentando estar embriagado teria destrutado a pessoa de Raimunda Leila Pereira Gomes, proprietária de um mercadinho e distribuidora de bebidas, chamando-a de gostosa, vagabunda e que após ser informado pela vítima que iria chamar a Polícia Militar, passou a ameaçá-la, chamando de doida, débil mental entre outras coisas. Ato contínuo se

identificou como policial civil e tentou agredi-la, sendo impedido pelo policial militar aposentado, Marcos Miyabaushi. Diante de tais fatos foi lhe dado voz de prisão, sendo-o conduzido a Central de Flagrantes, onde fora lavrado o Termo Circunstanciado 2008/11. De forma que agindo assim, em tese, descumpria o dever funcional constante do inciso: **V** (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) **do artigo 38**, bem como transgrediu, em tese, o inciso: **XXXIV** – (tecer comentários que possam gerar descrédito da instituição policial) **do artigo 39** e infringira, em tese, os incisos: **V** – (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição) **do artigo 52**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 046/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor do despacho da CI nº 102/2012/DGPC/RO, de 25/01/2012, junto ao PAD 061/2011/CEPA/COR/PC/RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **LENILSON SALES PANTOJA**, Datiloscopista Policial, 2ª Classe, matrícula nº 300021697, o qual, segundo documentação supramencionada, sem nenhuma justificativa, faltou os meses de Abril e Maio de 2011, razão pela qual fora publicado edital de comparecimento, no diário oficial do Estado, entretanto, até a presente data, não compareceu às suas atividades laborais. Consta ainda dos autos alegação do acusado, que o motivo das faltas seria a dependência de álcool, porém segundo Laudo Médico, também acostado aos autos, revela que o acusado possui condições de dirigir a sua vida com determinação se assim o quiser, de forma que agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante do incisos **I** (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do artigo 38**, **XV** (proceder de forma desidiosa), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XXIII** (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço) **do artigo 39**, e inciso **II** (abandono de cargo), **III** (inassiduidade habitual), **do art. 52**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão

Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 007/DP-5, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia **Oficiais para compor Conselho da Medalha Dedicção Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, combinado com o Artigo 13 do Regulamento da Medalha Dedicção Policial Militar, aprovado pelo Decreto nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho da Medalha Dedicção Policial Militar, sob a Presidência do Chefe do estado-Maior Geral da PMRO, os seguintes oficiais PM:

1. **CEL PM RE 03616-4 ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI;**
2. **CEL PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER;**
3. **CEL PM RE 03226-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ;** e,
4. **TC PM RE 06017-7 NILTON GONÇALVES KISNER.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 001/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **Cb PM RR RE 100055500 VALDEMIR ALVES FREITAS**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 31, do Processo nº 0231.2006/Div Pag, de 16 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº

67/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, folha 35 e 36.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **Cb PM RR RE 100055500 VALDEMIR ALVES FREITAS**, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 3º Sargento PM, a contar de 23 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 23 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 002/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **Cb PM RR RE 100051243 JOSE RODRIGUES DA CRUZ**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 39, do Processo nº 0223.2005/Div Pag, de 20 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 74/AUDITORIA/2012, de 18 de janeiro de 2012, folha 43.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **Cb PM RR RE 100054243 JOSE RODRIGUES DA CRUZ**, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 3º Sargento PM, a contar de 28 de junho de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo

7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de junho de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 003/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **3º Sgt PM RR RE 100031578 ANTONIO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 45, do Processo nº 0074.2005/Div Pag, de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer 64/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, conforme folhas 49 e 50.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **3º Sgt PM RR RE 100031578 ANTONIO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 2º Sargento PM, a contar de 12 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 12 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 004/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **1º Sgt PM RR RE 100022838 EDSON FRANCISCO CARNEIRO**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 54, do Processo nº 0406.2006/Div Pag, de 26 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 70/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, folhas 58 e 59.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **1º Sgt PM RR RE 100022838 EDSON FRANCISCO CARNEIRO**, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de Sub Tenente PM, a contar de 17 de agosto de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 17 de agosto de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 005/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que a 1ª Sgt PM RR RE 100048868 HERLEN GOMES DE BRITO, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 46, do Processo nº 0349.2006/Div Pag, de 20 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 73/AUDITORIA/2012, de 18 de janeiro de 2012, folhas 50.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos da 1ª Sgt PM RR RE 100048868 HERLEN GOMES DE BRITO, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de Sub Tenente PM, a contar de 1º de setembro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 006/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 1º Sgt PM RR RE 100021547 RONALDO PEREIRA BEZERRA, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 48, do Processo nº 0240.2006/Div Pag, de 16 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 69/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, folhas 50.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de

Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do 1º Sgt PM RR RE 100021547 RONALDO PEREIRA BEZERRA, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de Sub Tenente PM, a contar de 22 de julho de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de julho de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 007/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o ST PM RR RE 100029915 JOVINO DA SILVA ALVES, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 34, do Processo nº 0229.2005/Div Pag, de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 71/AUDITORIA/2012, de 17 de janeiro de 2012, folhas 38.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do ST PM RR RE 100029915 JOVINO DA SILVA ALVES, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de 2º Tenente PM, a contar de 14 de outubro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo

7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 14 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 008/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 3º Sgt PM RR RE 100032364 JOÃO PAULO PAES DA ROCHA, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 43, do Processo nº 0506.2006/Div Pag, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 72/AUDITORIA/2012, de 17 de janeiro de 2012, conforme folha 47.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do 3º Sgt PM RR RE 100032364 JOÃO PAULO PAES DA ROCHA, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 2º Sargento PM, a contar de 1º de setembro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 009/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **Cap PM RR RE 100020842 JOÃO QUENDIS CAMARGO**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de agosto de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 39, do Processo nº 0216.2005/Div Pag, de 20 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 76/AUDITORIA/2012, de 18 de janeiro de 2012, folhas 43.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do **Cap PM RR RE 100020842 JOÃO QUENDIS CAMARGO**, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Major PM, a contar de 1º de setembro de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de setembro de 2010.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 010/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **2º Sgt PM RR RE 100041913 JOSE CARLOS NAVA**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 52, do Processo nº 0935.2006/Div Pag, de 19 de maio de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 68/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, folhas 56 e 57.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do **2º Sgt PM RR RE 100041913 JOSE CARLOS NAVA**, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 1º Sargento PM, a contar de 23 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 23 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 011/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **3º Sgt PM RR RE 100020464 GESSE DE PONTES ALBINO**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de outubro de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 50, do Processo nº 0214.2006/Div Pag, de 16 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 66/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, conforme folha 54 e 55.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de

Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do **3º Sgt PM RR RE 100020464 GESSE DE PONTES ALBINO**, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 2º Sargento PM, a contar de 1º de novembro de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de novembro de 2010.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 012/DIV PAG, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **Cb PM RR RE 100055017 JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE**, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 38, do Processo nº 0008.2005/Div Pag, de 25 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 6º, do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, o referido processo foi encaminhado ao IPERON, sendo homologado conforme Parecer nº 65/IPERON/AUDINT, de 17 de janeiro de 2012, folha 42 e 43.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do **Cb PM RR RE 100055017 JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE**, sejam calculados igual à remuneração

integral da Graduação de 3º Sargento PM, a contar de 26 de julho de 2011, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 26 de julho de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2012/CPLMS/DETRAN-RO
PROCESSO Nº.: 7976/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.

IMPUGNANTE(S): ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado por meio da Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2012, decorrente do Processo Administrativo nº. 7.976/2011, que foi examinado por esta Pregoeira e posteriormente, JULGADO e DECIDIDO pelo Diretor Geral Adjunto Interino deste DETRAN-RO, a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa: **ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

“Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo os termos do ANEXO I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2012/CPLMS/DETRAN/RO. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.
Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino – DETRAN/RO”.

Dê-se ciência da ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e que permaneçam inalterados o prazo de abertura da licitação, bem como a descrição do objeto.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

Margareth Monteiro Resende

Pregoeira/DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

AVISO DE E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL.
Processo Administrativo nº 15.315/2011

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando Ofício nº 2.171 – GSRP/GAB/SUPEL/2011, fls. 278, Parecer Jurídico nº 094/2012/PROJUR/DETRAN-RO, de 08 de fevereiro de 2012, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 15.315/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão) da frota de veículos, para prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender às necessidades desta Autarquia de Trânsito, conforme Comunicação Interna nº 304/2011/GERADM/DETRAN/RO, de 29 de dezembro de 2011, tendo como contratada a empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2012. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

CORPO DE BOMBEIROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2011/FUNESBOM/CBMRO.

A SECRETARIA DE ESTADO, DEFESA E CIDADANIA, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **MARCELO NASCIMENTO BESSA**, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **EDRA AERONÁUTICA LTDA**, sediada na Rodovia Estadual SP-191 km 87 CEP: 13537-000 – Ipeúna – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **RODRIGO SCODA**, na qualidade de representante, resolvem aditar o contrato nº 001/2011/FUNESBOM/CBMRO, que passam a integrar o presente Termo. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de instruções teóricas e práticas de voo, para treinamento de piloto de helicóptero, atendendo as necessidades de formação de Pilotos Privados e Comerciais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. O presente Termo Aditivo altera o prazo de execução do curso para 06 (seis) meses, contados após o recebimento da Ordem de Serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2011.

Pelo CONTRATANTE:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Pela CONTRATADA:
RODRIGO SCODA
Representante

SEJUS

PORTARIA, Nº 66/12/GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, “c”, da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Antonio Carlos da Silva Vieira, cadastro nº 300037849, para responder pela Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça, no período de 01 a 15 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E VIVO S/A

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato acima informado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do dia 15 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013.

DO VALOR: O valor da prestação de serviço para o novo período de vigência é de R\$ 100.410,00 (cem mil quatrocentos e dez reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO por meio da Nota de Crédito nº 2012NC00032, bem como pela Nota de Empenho nº 2012NE00041 de 03.02.2012.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 003/2011/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor (a) **Patrícia Carneiro Gomes e Eufrásio Martins da Mota Júnior** procuradores legais da empresa.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2011/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMBRATEL S/A

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do CONTRATO 004/2011/DPE/RO, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do dia 15 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013, cujo objeto é a prestação de servi-

ços de telefonia móvel do STFC para chamadas de longas distância pelo sistema móvel pessoal (SPM).

DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito Nº 2012NC00031 de 23/01/2012 e da Nota de Empenho Nº 2012NE00043 de 03/02/2012, no valor global de R\$ 23.899,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais), que serão pagos na forma prevista no contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais cláusulas CONTRATO Nº 004/2011/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor (a) **João Euzébio Bezerra Neto e Marli de Fátima Pelissari Molina** representantes legais da empresa.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E GOMES & BALTAZAR LTDA
DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico e motorizado, 24 horas a serem executados nas instalações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia da cidade de Presidente Médici, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, nº 2569, Sala 01, Centro.

DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados na sede da Defensoria Pública na cidade de Presidente Médici/RO e serão executados com base no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme e no limite estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Defensoria Pública de Rondônia para o exercício de 2012 e, alocadas em recursos próprios no orçamento para os exercícios seguintes, na classificação referente ao programa de trabalho nº 03122101511300000, natureza da despesa nº 339039, Notas de Empenhos nº 2011NE00511 emitida em 29/12/2011, e nº 2012NE00017 emitida em 02/01/2012, totalizando o valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Anderson Jorge Gomes da Silva representante legal da empresa.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2010/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por igual período a vigência do contrato acima informado contada a partir de 27 de maio de 2012 até 27 de maio de 2013, cujo objeto é a continuação da locação, pela **LOCATÁRIA**, do imóvel situado na Av. Brasil, nº 2170, Centro, de propriedade do **LOCADOR**.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel corrigido conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 025/2010/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 1.988,50 (mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, resultando para o período de vigência deste termo aditivo um custo total de R\$ 23.862,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais) anual.

DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: Os recursos necessários para pagamento da referida locação são provenientes dos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 23.862,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme Consulta Nota de Crédito nº 2012NC00034. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 0100 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2012NE00042 de 03/02/2012.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2010/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Rogério Rodrigo Quiroga locador.

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 072/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO o requerimento/2012/GAB/DPE fls. 023 dos autos 3001.021/2012/DPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER A PERMANENCIA, do deslocamento do Subdefensor Público **JOSÉ DA SILVA MESSIAS** até as comarcas de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Santa Luzia do Oeste e Alta Floresta nos dias 19 a 20 de janeiro de 2012, com o objetivo de regularizar algumas situações pendentes e fiscalizar o andamento dos mesmos, concedendo 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado.

PORTARIA Nº 074/2012-GAB/DPE.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO o contido no memorando 003/2012-GAB/DPE

RESOLVE: EMITIR ERRATA DA PORTARIA Nº23/2012-GAB/DPE

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento Subdefensor Público **JOSÉ DA SILVA MESSIAS** em veículo oficial conduzido pelo Subdefensor e o servidor **GERVASIO SANTANA LEAL**, chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, até as comarcas de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Santa Luzia e Alta Floresta com a finalidade de realizar manutenção geral nos equipamentos de informática e entrega de materiais de expediente; no período de 16/01/2012 a 18/01/2012; concedendo 03 e ½ (três e meia) diárias a cada um.

LEIA-SE

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Subdefensor Público **JOSÉ DA SILVA MESSIAS** o qual ira com o objetivo de regularizar algumas situações pendentes e fiscalizar o andamento dos mesmos, acompanhado do servidor **GERVASIO SANTANA LEAL**, chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, até as comarcas de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Santa Luzia e Alta Floresta com a finalidade de realizar manutenção geral nos equipamentos de informática e entrega de materiais de expediente; no período de 16/01 a 18/01/2012; concedendo 02 e ½ (duas e meia) diárias a cada um.

Art. 3º - Esta errata da Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado.

PORTARIA Nº002/2012/CG/DPE

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 011/2012-GAB/DPE de lavra da Senhora Aline Cristina Botelho de Carvalho, Chefe de Gabinete desta Defensoria Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, Defensor Público Geral do Estado, até as comarcas de **Cacoal e Espigão do Oeste**, onde verificará situações administrativas nos núcleos e por ocasião a nova coordenação dos mesmos,

bem como para a Comarca de **Ouro Preto do Oeste**, onde assinará a Escritura Pública referente à doação do terreno para a construção do novo núcleo, nos dias 08 a 10 de Fevereiro de 2012, sendo o deslocamento no dia 08/02 e retorno no dia 10/02/2012; concedendo 2,5 (duas e meia) diárias, utilizando como transporte de ida via aéreo e retorno via terrestre ônibus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor Geral
Em substituição Regimental

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº.047 /GAB/SEFIN

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2012.

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 1646, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar despesas em regime de adiantamento previsto no Dec.10851, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2012.

Servidor

Maria do Socorro B.Pereira
Orlando Barbonaglia da Silva
Elder Basílio E. Silva
Fabiano Emanuel F.Caetano
Luis Fernando Pereira da Silva
Dílson Lélis Seabra de Souza
Eliete Ribeiro Pereira
Anderson Monteiro de Souza
Nicandro Ernesto de C.Neto
Elias Pereira dos Santos
Pedro Gonzaga de Oliveira Filho
Alfrancis Tomaz Faria
José Francisco Moroni
Gilberto Guardini
Ricardo Samu de Figueredo
Edson Luis Neves de Oliveira
Izaque Apolônio de Lima
Francisco Marcan de Matos
Maria Ivete do N.Massussakis
Márcio Garcia de Souza
Murilo Tomacheski
Paulo César Ribeiro Simão
Eduardo Henrique de Oliveira
Lucas Henrique da Silva
Adelar Anacleto Três
Fernando S.Sardeiro
Francisco Cruz Mendes
Mauro Medrado Teixeira
Maria de Fátima Eiker
Omar de Figueiredo Mendonça
Walderlei João Galbiati
Vilma Pereira de S.L.Neves
Thilly Carvalho Bitencourt
Carlos Soares de Lima
Elisete do Carmo Sales
Nivaldo João
Valdir de Jesus dos Santos
Elduino Pereira Lemos
Fausto Emanuel de O.Azoni
Oldielson Moura da Silva
Leandro Vicente L.Lopes

Cargo

Coordenadora da Receita Estadual/SEFIN
Delegado Regional da 1ªDRRE
Agente de Rendas de Porto Velho
Chefe dos Postos Fiscais da 1ªDRRE
GEFE/SEFIN
Gerente de Informática
Chefe de Equipe de Operação
Chefe de Equipe/GEINF
Diretor de Administração e Finanças
TATE/SEFIN
Agente de Rendas de Esp.D'Oeste
Agente de Rendas de Cacoal
Agente de Rendas de Pimenta Bueno
Delegado da 2ªDRRE- Jí-Paraná
Agente de Rendas de Jí-Paraná
Agente de Rendas de O.Preto D'Oeste
Agente de Rendas de Jarú
Agente de Rendas de Pres.Médici
Agente de Rendas de G.Mirim
Agente de Rendas de Cujubim
Agente de Rendas de Buritis
Agente de Rendas de Machadinho DOeste
Agente de Rendas de Alto Paraíso
Agente de Rendas de Ariquemes
Delegado Regional de Ariquemes
Agente de Rendas de Alta Floresta do Oeste
Agente de Rendas de Costa Marques
Agente de Rendas de Nova Brasilândia
Agente de Rendas de S.Francisco do Guaporé
Agente de Rendas de São Miguel do Guaporé
Delegado Regional de Vilhena-3ªDRRE
Agente de Rendas de Vilhena-3ªDRRE
Chefe do Posto Fiscal da 3ªDRRE
Agente de Rendas de Cerejeiras/SEFIN
Agente de Rendas de Colorado D'Oeste
Delegado Regional de Cacoal-4ªDRRE
Delegado Reg. de Rolim de Moura-5ª DRRE
Agente de Rendas de Rolim de Moura
Agente de Rendas de Mirante da Serra/SEFIN
Agente de Rendas de M.Andreazza/SEFIN
Liquidante Geral

WAGNER LUIS DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEFIN

RESOLUÇÃO Nº 001/2012/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 7 de fevereiro de 2012.

Altera dispositivo da Resolução Nº 001/2011/GAB/SEFIN que dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Nota Legal Rondoniense, para o mês de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o acúmulo de dias não úteis ao final do exercício de 2011, o que acarretou demora na publicação da Resolução 001/2011/GAB/SEFIN;

R E S O L V E

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 6º da Resolução 001/2011/GAB/SEFIN, de 26 de dezembro de 2011:

"Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2011."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

PORTARIA Nº 049/GAB/SEFIN-RO Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a implantação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal - Nota Legal Rondoniense, conforme Lei n.º 2.589, de 28 de outubro de 2011, e especialmente o disposto no Art. 2º Parágrafo único da Resolução nº 001/2011/GAB/SEFIN, de 26/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão incumbida de Fiscalizar, Acompanhar e Homologar o processo de geração dos bilhetes eletrônicos e realização dos sorteios no âmbito do Programa Nota Legal Rondoniense, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Coordenador-Geral, representante da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO;

II - JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO, Responsável Técnico, representante da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO;

III - CRISTIANO DE SOUZA GUTIERREZ, membro, representante do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO;

IV - ALMIR DOS SANTOS ALBUQUERQUE, membro, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO;

V - RANIERI ANTÔNIO FASCINA, membro, representante da Caixa Econômica Federal - CEF;

VI - ARISTÓTELES FELIX QUINTELA, membro, representante da Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 28 de dezembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO SORTEIO DE 30/12/2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público, para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da realização dos trabalhos da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Homologação dos Sorteios dos Prêmios do Programa Nota Legal Rondoniense, do dia 30/12/2011 e demais documentos constantes do Processo Administra-

tivo nº 1401.00037-00/2012, cujo objeto é o pagamento dos prêmios no âmbito do Programa Nota Legal Rondoniense no mês de dezembro de 2011, com fundamento na Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011 e nas Resoluções nº 001/2011/GAB/SEFIN, de 26/12/2011 e 001/2012/GAB/SEFIN, de 07/02/2012, HOMOLOGA os resultados do sorteio de prêmios realizado no dia 30/12/2011 no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal – Nota Legal Rondoniense, tendo como ganhadores os seguintes consumidores:

Nome prêmio	CPF	Cidade	Bilhete	Valor do
Hamilton Lacerda Carvalho	854.380.066-87	Ariquemes	387430	1.000,00
Vanusa Felipe dos Santos	686.214.692-00	Presidente Médici	408887	1.000,00
Jaelson Ferreira Guedes	000.995.194-61	Porto Velho	407237	1.000,00
João Gustavo Maciel de Souza	936.571.372-20	Porto Velho	378018	1.000,00
Edenilson Antonio de Melo	290.402.992-34	Presidente Médici	401241	1.000,00
Joao Gabriel Gomes de Oliveira Junior	927.588.782-91	Ariquemes	381644	1.000,00
Aguinaldo Silva Bauer	005.510.320-06	Ariquemes	396040	1.000,00
Juvenal Rodrigo Rulnix	807.687.332-00	Cacoal	395795	1.000,00
Maria Aparecida dos Santos	349.437.732-49	Cacoal	409986	1.000,00
Francisco Leite de Brito	085.361.712-00	Colorado do Oeste	400049	1.000,00
Wanda Albuquerque Moraes Leigue	030.438.298-16	Guajará-Mirim	397895	1.000,00
Leomar de Oliveira	528.106.072-49	Jaru	380912	1.000,00
Francisco Holanda Cruz	069.039.718-66	Jaru	412652	1.000,00
Vanessa Barbosa Franco	002.761.852-85	Ji-Paraná	388989	1.000,00
José Cláudio Siqueira	092.790.278-83	Ji-Paraná	387468	1.000,00
Jose Roberto Francisqueti de Oliveira	676.589.542-68	Ji-Paraná	407148	1.000,00
Gentil Caetano da Frota	161.883.732-04	Porto Velho	385846	1.000,00
Numydia Carvalho Cavalcante	690.815.301-00	Porto Velho	394250	1.000,00
Sandra Maria Arquimim	614.355.112-04	Porto Velho	413243	1.000,00
Gilson Rodrigues Furtado	271.552.422-68	Porto Velho	400741	1.000,00
Leandro Ferreira das Neves	751.995.482-04	Porto Velho	396382	1.000,00
Maria de Fátima Souza Sena	238.086.402-00	Porto Velho	406572	1.000,00
Vicente de Paula Braga Goes	085.303.352-87	Porto Velho	405215	1.000,00
Maria Leticia Diniz Nassif Prieto	455.702.136-00	Porto Velho	382040	1.000,00
Marcia Vargas Lara	162.676.482-49	Porto Velho	394215	1.000,00
Otacílio Pereira de Oliveira Junior	829.268.832-34	Porto Velho	391930	1.000,00
Vânia Barros Vieira	701.335.812-68	Porto Velho	390899	1.000,00
Milton Ferreira Félix dos Santos	348.830.452-34	Porto Velho	408199	1.000,00
Ianne Lanna de Souza Rocha	009.529.992-00	Porto Velho	397602	1.000,00
Ronicir Manfroi	581.611.129-91	Porto Velho	379547	1.000,00
Crenilson Marques Pereira	659.772.542-53	Porto Velho	384114	1.000,00
Samuel Ramos Pontes	457.456.412-15	Porto Velho	393292	1.000,00
Eliezer Vasconcelos Salvador	753.676.372-72	Porto Velho	390615	1.000,00
Sandra Lúcia dos Santos Silva	600.531.002-04	Porto Velho	410742	1.000,00
Alexandre Lima de Oliveira	827.393.822-00	Porto Velho	410449	1.000,00
Cleonilde Oliveira Apontes	192.203.912-87	Porto Velho	400193	1.000,00
Francineude da Silva Nascimento Araújo	751.523.392-34	Porto Velho	397361	1.000,00
Marizete Irber	654.438.532-87	Porto Velho	392327	1.000,00
Amanda Ferreira Levy	645.841.352-15	Porto Velho	379359	1.000,00
Maria do Socorro Gomes de Vasconcelos	152.060.762-87	Porto Velho	395958	1.000,00
Rosineide Bitencourt Brito Pereira	625.750.742-15	Porto Velho	393092	1.000,00
Walnelia Nazaré Guimarães De Souza	634.542.702-00	Porto Velho	397724	1.000,00
Sandra Paula de Souza Morais	628.423.902-53	Porto Velho	398853	1.000,00
Carlos Jarlei Justiniano Cuellar	474.926.192-00	Porto Velho	381988	1.000,00
Edineide Ramos da Silva Pereira	221.006.282-91	Porto Velho	411690	1.000,00
Josimar Rodrigues Nery	161.683.562-15	Porto Velho	406839	1.000,00
Adilson Roberto da Silva	349.881.142-87	Jaru	407060	5.000,00
Nilton César dos Santos	617.047.922-15	Alta Floresta D'Oeste	402715	10.000,00
Neusa Ribeiro da Silva	350.621.509-49	Ji-Paraná	394802	15.000,00
Tamires Neri dos Reis	000.219.832-08	Mirante da Serra	407377	25.000,00

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2011

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 001/2011

Data: 26/12/2011

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO

Cargo/Função: Assessor Especial 1 / Programador

Matrícula: 300057536

Lotação: GEINF - Gerência de Controle e Informações / GSCBD - Grupo de Sistemas Corporativos e Banco de Dados

DADOS DO PRODUTO

1. Nome: MÓDULO SORTEIO DO SISTEMA NOTA LEGAL RONDONIENSE

2. Descrição: Aplicativo para geração de bilhetes eletrônicos e sorteio de números premiados no âmbito do Programa Nota Legal Rondoniense.

3. Características/Funcionalidades: Conforme requisitos estabelecidos pelo Grupo de Educação Fiscal, por meio do Ofício nº 045/GAB/SEFIN, de 30/09/2011, o Módulo Sorteio foi desenvolvido com as seguintes características:

a) Geração dos bilhetes eletrônicos:

I – Regras aplicáveis somente ao sorteio especial do dia 30/12/2011: Atribuição de um bilhete eletrônico para cada consumidor pessoa física que tenha efetuado seu cadastro na base dados do Sistema Nota Legal até as 15 horas do dia 28/12/2011, por meio do site www.notalegal.ro.gov.br. Exclusivamente neste primeiro sorteio não serão atribuídos bilhetes eletrônicos para as entidades sociais cadastradas. Também neste certame não serão atribuídos bilhetes para os servidores públicos diretamente envolvidos com o Programa Nota Legal Rondoniense (equipe de coordenação e equipe de informática), assim como para os gestores de qualquer nível da Secretaria de Finanças e os titulares das demais unidades do Governo do Estado.

II – Regras aplicáveis somente aos sorteios a serem realizados a partir de março/2012: Atribuição de um bilhete eletrônico para cada R\$ 100,00 em compras registradas na base de dados do Sistema Nota legal. Esses bilhetes são vinculados ao CPF do consumidor informado em cada documento fiscal, ou ao CNPJ das entidades sociais cadastradas que tenham digitados os documentos fiscais sem CPF recebidos em doação. Os bilhetes gerados para o sorteio de março terão por base os documentos fiscais emitidos em dezembro do ano anterior, e assim por diante, mantendo-se assim um intervalo de dois meses entre o mês de emissão dos documentos fiscais e o sorteio que utilizará os bilhetes gerados com base nesses documentos.

III – Regras gerais aplicáveis a todos os sorteios: Os números dos bilhetes com os quais cada consumidor ou entidade social concorrerá ao sorteio dos prêmios são gerados através do pacote DBMS_CRYPTO fornecido pelo banco de dados Oracle 11G Enterprise, o que garante que a atribuição dos bilhetes seja feita de forma aleatória, evitando que um mesmo consumidor/entidade receba uma série de bilhetes com numeração sequencial. Os bilhetes, representados por um número inteiro composto de 6 algarismos, ficam disponíveis para consulta na área de acesso restrito de cada consumidor/entidade social, vinculada ao site www.notalegal.ro.gov.br. Imediatamente após a geração dos bilhetes, o sistema disponibilizará a lista dos bilhetes atribuídos a cada consumidor/entidade social, a qual será encaminhada a todos os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Homologação dos Sorteios do Programa Nota Legal Rondoniense. Para garantir a imutabilidade dos números atribuídos, os números correspondentes aos bilhetes gerados e CPFs/CNPJs dos respectivos consumidores/entidades sociais serão concatenados em um única cadeia de caracteres, para a qual serão geradas chaves de verificação (código hash) baseadas nos se-

guintes métodos de criptografia de dados: MD-5, SHA-1 e MAC. As 3 chaves de verificação serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

b) Extração dos bilhetes premiados:

I – Regras aplicáveis somente ao sorteio especial do dia 30/12/2011: A extração aleatória dos números dos bilhetes premiados será baseada nos números da última extração da Loteria Federal antes da data do sorteio, que é extração a ser realizada às 19h00 (horário de Brasília) do dia 28/12/2011. Com base no número semente, o aplicativo executa função para geração aleatória de 50 números de 6 dígitos, dentro da faixa de números dos bilhetes atribuídos aos consumidores.

II – Regras aplicáveis somente aos sorteios a serem realizados a partir de março/2012: A extração aleatória dos números dos bilhetes premiados será baseada nos números da última extração da Loteria Federal antes da data do sorteio. Com base no número semente, o aplicativo executa função para geração aleatória de quantidade determinada de números de 6 dígitos, dentro da faixa de números dos bilhetes atribuídos aos consumidores. A quantidade de números aleatórios a serem gerados corresponderá à quantidade de bilhetes premiados em cada sorteio, a ser determinada mensalmente pela Coordenação do Programa, de acordo com os resultados da arrecadação e estratégias de implementação.

III – Regras aplicáveis a todos os sorteios: A extração aleatória dos números dos bilhetes premiados é baseada em um número semente de 8 dígitos composto a partir dos 2 últimos algarismos, na ordem do milhar para a unidade, dos 4 primeiros prêmios, na ordem do primeiro para o quarto prêmio, da última extração da Loteria Federal, realizada antes da data do sorteio e após a data-limite para geração dos bilhetes aos consumidores/entidades sociais. Com base no número semente, digitado pelo usuário, o aplicativo executa função para geração aleatória de quantidade determinada de números de 6 dígitos, dentro da faixa de números dos bilhetes atribuídos aos consumidores. O primeiro número gerado corresponderá ao prêmio de maior valor, o segundo número corresponderá ao segundo prêmio e assim por diante. Caso o número gerado não corresponda exatamente a um bilhete atribuído a um consumidor, será escolhido o bilhete de número acima, mais próximo do número gerado. A lista com o número dos bilhetes premiados e o nome dos ganhadores é gravada no Banco de Dados, com indicação da data e hora da geração. Todo o processo de geração aleatória, realizada a partir do número semente, poderá ser repetido a qualquer tempo, chegando-se sempre aos mesmos resultados, bastando, para isso, ser informada a mesma chave aleatória (semente) e aplicada a mesma lista de bilhetes previamente atribuídos, garantindo, assim, que o processo não seja passível de manipulação.

4. Dados Técnicos:

Uma cópia do aplicativo será fornecida a todos os membros da Comissão de Acompanhamento e Homologação dos Sorteios do Programa Nota Legal Rondoniense, incluindo os códigos-fonte, de forma a permitir a verificação de todos os procedimentos e funcionalidades adotados de acordo com o presente Termo de Responsabilidade Técnica.

Os processos executados em stored procedures constantes do Programa são os seguintes:

- a) NFC_SORTEIO_SP
- b) NFC_GERAR_CHAVE_GERAL
- c) NFI_VERIFICAR_CHAVES
- d) Para a geração de cupons para todos os consumidores cadastrados naquela data (não vinculados ao valor das compras):
NFC_GERA_CUPOM_GRATIS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Nome: LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: Auditor Fiscal de Tributos Estaduais /

Coordenador do GEFE/RO Matrícula: 300049353

Lotação: GEFE/RO – Grupo de Educação Fiscal Estadual

JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO
Responsável Técnico

DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA
Gerente de Controle e Informações

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Grupo de Educação Fiscal Estadual

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora da Receita Estadual

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Referência: Processo nº. 1401.00037-00/2012.
Assunto: Pagamento do Prêmio Nota Legal Rondoniense.

Considerando a necessidade e conveniência da realização do primeiro sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal – Nota Legal Rondoniense, ainda no mês de dezembro de 2011, como ação complementar do lançamento do Programa, bem como as alegações constantes da Justificativa para Despesas sem Prévio Empenho, objeto do Ofício nº 010/GEFE/SEFIN-RO, de 07/02/2012, e tendo em conta, ainda, que foram resguardados os princípios que regem a administração das finanças públicas e atendidos os requisitos da Resolução nº 001/2011/GAB/SEFIN, de 26/12/2011, que disciplinou a realização do sorteio de prêmios do Programa Nota Legal Rondoniense ocorrido no dia 30/12/2011, RECONHEÇO E HOMOLOGO, a dívida de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais), em favor dos ganhadores dos prêmios a serem pagos em dinheiro, conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do referido sorteio, publicado no Diário Oficial desta data, tendo como fundamento a Lei nº 2.589/2011, regulamentada pelo Decreto nº 16.359/2011.

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2011

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2012/GAB/SEFIN

Comunica sobre chaves de verificação de autenticidade da lista de bilhetes eletrônicos gerados para participação no sorteio do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal - Nota Legal Rondoniense

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao disposto no Art. 1º, § 5º da Resolução nº 001/2011/GAB/SEFIN, de 26 de Dezembro de 2011, publicado em 03 de Janeiro de 2012, torna público os códigos criptografados correspondentes ao bloco de dados representados pelos CPFs de cada consumidor e respectivos bilhetes eletrônicos, que foram gerados às 16:48 horas do dia 28/12/2011, imediatamente após a atribuição dos números com os quais cada consumidor cadastrado até aquele horário concorreu ao sorteio de prêmios realizado no dia 30/12/2011, tendo por base os resultados do concurso nº 04618 da Loteria Federal:

Nº Sorteio: 001 Mês de Referência: 12/2011
Total de Bilhetes Eletrônicos Gerados: 37.014
Chaves de Autenticação (Códigos Hash):
MD5: 1A5D62B7382FC084DB5BF5A8723F3BEA
SHA1: 2FA0867A87F2A2D109193EA72C0678462901B9BB
MAC: 04EB79DDC5BF5A6965B72D4B3AB5467666FBE982

A lista completa com os números dos bilhetes eletrônicos gerados para cada consumidor cadastrado está disponível para consulta por meio do sítio eletrônico www.notalegal.ro.gov.br ou na Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, junto ao Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE/RO.

Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

DER

Portaria nº __28__ /GAB/DER/RO Em: 18 de Janeiro de 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para efetuar o Recebimento, de peças, equipamentos, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo nas residências regionais relativo ao exercício de 2012.

Matricula	Servidor	Lotação
300103613	Ricardo José Nascimento	1ª RR/COLORADO
300031374	Arlete Maria Gurkewick Ferreira	1ª RR/COLORADO

300103605	Elias Ladir Levi	2ª RR/ARIQUEMES
300007235	José Pedro Feza Neto	2ª RR/ARIQUEMES
300007598	Valdeci Cordeiro da Costa	3ª RR/OURO PRETO
300104348	Paulo de Aquino Feitosa	4ª RR/CACOAL
300109368	Silvana Dalto	4ª RR/CACOAL
300103601	Edmar Dias Franscoviak	5ª RR/ROLIM MOURA
300113503	Fabiana de Oliveira Silva	5ª RR/ROLIM MOURA
300104494	Marcelo José Burgel	7ª RR/ALVORADA
300107306	Mizael Alves	7ª RR/ALVORADA
300103602	Paulo Moreira Barros	8ª RR/JI-PARANÁ
300046595	Adonias Machado Neto	8ª RR/JI-PARANÁ
300102840	Ricardo Basso	12ª RR/JARU
300107476	Roberto Blanck	12ª RR/JARU
300004181	Joaquim Fonseca da Silveira	11ª RR/PIMENTABUENO
300105931	Ademir Brasil Crivelli	11ª RR/PIMENTABUENO
300029557	José Soares de Carvalho	13ª RR/PORTO VELHO
300084901	Jerfesson Leandro Feitosa da Silva	13ª RR/PORTO VELHO

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral - DER/RO

Portaria nº ____29__ /GAB/DER/RO Em: 18 de Janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para efetuar o Recebimento, Acompanhamento e Controle de Combustível das viaturas oficiais no âmbito deste DER/RO, retroagindo seus efeitos para 02.01.2012.

Matrícula	Servidor	Lotação
300103613	Ricardo José Nascimento	1ª RR/COLORADO
300106687	Josiane Sarmento da Silva	1ª RR/COLORADO
300114399	Tasiane Basso	2ª RR/ARIQUEMES
300106611	Edicleia dos Santos Correa Lopes	2ª RR/ARIQUEMES
300007598	Valdeci Cordeiro da Costa	3ª RR/OURO PRETO
300086700	Messias Eustáquio Andrade Nogueira	3ª RR/OURO PRETO
300104348	Paulo de Aquino Feitosa	4ª RR/CACOAL
300109368	Silvana Dalton	4ª RR/CACOAL
300103601	Edmar Dias Franscoviak	5ª RR/ROLIM MOURA
300114391	Maria Delamar de Souza	5ª RR/ROLIM MOURA
3001010728	Emerson Aparecido Pereira	7ª RR/ALVORADA
300107306	Misael Alves	7ª RR/ALVORADA
300103602	Paulo Moreira Barros	8ª RR/JI-PARANÁ
300046595	Adonias Machado Neto	8ª RR/JI-PARANÁ
300102840	Ricardo Basso	12ª RR/JARU
300105288	Roberto Blanck	12ª RR/JARU
300106642	Luana Alves de Souza	11ª RR/PIMENTABUENO
300029680	Ademir Brasil Crivelli	11ª RR/PIMENTABUENO
300029557	José Soares de Carvalho	13ª RR/PORTO VELHO
300084901	Jerfesson Leandro Feitosa da Silva	13ª RR/PORTO VELHO

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral - DER/RO

DEOSP

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2019.

ADITANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Gramazon Granitos da Amazônia S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO com fundamento no Edital de Licitação - Concorrência nº. 001/2009/CEL/SUPEL/RO, no ITEM 23.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, às fls. 155, artigo 58, I e art. 65 I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 540.808,53** (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais, cinquenta e três centavos)

passando o referido valor contratual de **R\$ 9.628.859,35** (nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 10.169.667,88** (dez milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor **R\$ 540.808,53** (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais, cinquenta e três centavos) e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho: 15451125413900000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Pregão – Modalidade: 1 – Ordinário, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **DEOSP/RO** do ano de 2012, conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00020, expedida em 26/01/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00173-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral /DEOSP-RO; Eroni Moreira Farias Braga – Procuradora – Gramazon Granitos da Amazônia S/A.

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011 Pregão Eletrônico Nº. 435/2010/SUPEL/RO

O Diretor Técnico-Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.832.547/0001-00, torna público aos interessados que **ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011** decorrente do Pregão Eletrônico nº 435/2010/SUPEL/RO, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, com fundamento nos preceitos legais expressos na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04 e considerando o Ofício Circ. nº. 76/2011/CGAA, de 21 de dezembro de 2011, Termo de Referência Nº. 03/2012, Diário Oficial n.º 1647, de 05 de janeiro de 2011, Despacho da SUPEL de 26/01/12 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01.1421.00007-00/2012, que tem por objeto a “aquisição de combustível – Gasolina e Diesel, para atender as necessidades do DEOSP/RO”, através da Ata de Registro de Preços n.º 001/2011, Pregão Eletrônico 435/2010/SUPEL/RO, nos termos estabelecidos pelo Termo de Referência N.º 03/2012, tendo como fornecedor a empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº. 03.128.972/0004-19** no valor total de **R\$ 47.839,32** (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.012/2012/DA/DEOSP Porto Velho, 08 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse do servidor APARECIDO CESAR GRILLO, matrícula 300104723, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, o período de gozo de férias do servidor formalmente marcadas para 01 de fevereiro de 2012 a 02 de março de 2012 (01/02/2012 a 02/03/2012), será gozado no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012 (01/07/2012 a 30/07/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 30007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Portaria nº 094/-11 COAFI/GAB/SEDES Porto Velho, 31 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Constituição Estadual, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, publica Relação dos Servidores, em 31.12.2011, conforme a seguir:

SERVIDORES ATIVO/ESTADO:

MAT.	NOME	CARGO
300016019	ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA	ENGº AGRº/ COORD. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – CDS-18
300008785	AMADOR PEREIRA COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300008580	ANIBAL MARTINS NETO	AG. ATIV. ADM./ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300043518	ARACILDA DE MELO NEVES	TÉC. CONTAB./ASSESSOR ESPECIAL III – CDS-15
300043995	ARIVAL COSTA DOS SANTOS	DATILÓGRAFO/ASSESSOR I – CDS-14
300007750	CACILDA DA SILVA VIEIRA ALVES	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSIST. TÉC. I – CDS-11
300002519	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS	ECONOMISTA/ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL – CDS-17
300057214	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300001735	CASEMIRO JOSÉ BATISTA FILHO	DESENHISTA/ ASSIST. TÉCNICO II – CDS-10
300008121	CELSO CRUZ DE CARVALHO	ENGº INDUSTRIAL
300011508	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSESSOR I – CDS-14
300034409	CLIO FRANÇA	AG. ADMINISTRATIVO
300004721	DEVANIR FRANCISCO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300021563	EDGARD MENEZES CARDOSO	ENGº FLORESTAL
300014899	EDILUCIA FERREIRA LIMA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSESSOR ESPECIAL III – CDS-16
300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	AUX. ATIV. ADM./ ASSESSOR ESPECIAL III – CDS-15
300010921	ELI DE OLIVEIRA MEIRELES	MOTORISTA
300043618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300001748	ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA	ZOOTECNISTA/EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
300002492	FRANCIMAR ALVES DE ARAUJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300006966	FRANCISCO JOSÉ SALES DE MESQUITA	MOTORISTA
300043936	FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA	ADMINISTRADOR/ ASSESSOR II – CDS-13
300001296	HÉLIO RODRIGUES SOARES	AUX. OFICIAL DE MANUTENÇÃO/ ASSIST. TÉC. II/ CDS-10
300043667	ISAURA NOGUEIRA DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300031409	IVONE NASCIMENTO SOUZA	DATILÓGRAFO
300043619	JOÃO CARLOS DA COSTA	TÉC. CONTAB./GERENTE DO PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA – CDS-16
300001403	JOEL MARIA DE ALMEIDA MORAES	ECONOMISTA/ ASSISTENTE TÉCNICO I/ CDS-13
300003806	JOSÉ ANGELO SPADETO	TÉC. AGROPEC./ EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
300005829	JOSÉ EDIS CAMILO ALVES	MOTORISTA
300001708	JOSÉ GOMES BEZERRA	MOTORISTA

CONT... SERVIDORES ATIVO/ESTADO:

MAT.	NOME	CARGO
300007565	JOSÉ MARIANO TANCREDI MACIEL	ENGº AGRº/ASSISTENTE TÉC. DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-12
300010546	JOSÉ NAZARENO R. DE ARAÚJO	ENGº AGRº/ASSISTENTE TÉC. DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-12
300007566	JOSE PAULO RIBEIRO GONÇALES	ENGº AGRº/ ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-17
300002449	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
300020069	JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	ENGº AGRº/ ASSISTENTE TÉC. I/CONSIC – CDS-13
300043596	JOSÉ SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS/ ASSISTENTE TÉC. I – CDS-11
300006955	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300002996	JUCINEIDE VILARIM DE SA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSESSOR I – CDS-14
300043581	LOURDES DO NASCIMENTO PRADO	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA/ EXECUTORA DE PROJETOS – CDS-12
300044052	LUCIENNE PEREIRA PANTOJA	AUX. ATIV. ADM./ – ASSESSOR ESPECIAL III – CDS-15
300043725	LUIZ RODRIGUES PARANHAS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS
300010057	MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO	ZOOTECNISTA/ EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
300002922	MARCOS ANTÔNIO SILVA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSESSOR II – CDS-13
300001674	MARIA DA GLÓRIA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300014818	MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA	AG. ATIV. ADM./ ASSESSORA I – CDS-14
300043637	MARIA GOMES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/ ASSISTENTE TÉC. II – CDS-10
300043863	MARIA JACOBSEN BRAUN COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300052702	MARIA MARTINS RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300002156	MAURA DE SOUZA AFONSO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSISTENTE TÉC. I – CDS-11
300057751	NÉLIO DE SOUZA SANTOS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CDS-16
300001821	NIVALDO LUIZ DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300001370	PAULO SALES DE MENEZES	MOTORISTA/ ASSISTENTE TÉCNICO I – CDS-11
300044766	RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES	TÉC. EM CONTAB./ ASSESSORA I – CDS-14
300002621	RANGELOMAR FERNANDES SILVA	TÉC. CONTAB./ ASSISTENTE TÉCNICO II – CDS-10
300011700	REGINA SANTA FÉ VIEIRA CAVALCANTE	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA
300001837	SÉRGIO OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR
300026171	TEREZINHA MOREIRA SANTANA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300001672	VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO	MOTORISTA

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COM CARGO COMISSONADO NA SEDES:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
300020189	FRANCISCO FERREIRA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18	SEDAM
300114261	HILMA COSTA REGO DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13	CGAG
300113831	IVANETE SILVEIRA DE FARIAS	CHEFE DE GRUPO CDS-13	SESAU
300114541	MARCIO GONÇALVES DE MIRANDA	GERENTE – CDS-16	SEDUC
300005277	NEUSA ALVES DA SILVA CERA	PROFª NÍVEL III/EXECUTORA DE PROJETOS – CDS-12	SEDUC
300024736	PATRICIA SANTIAGO FECCHIO	PROF. NÍVEL III/ EXECUTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-13	SEDUC
300111735	RUTH DONADON SEGANTINI	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL – CDS-17	SEDUC/VILHENA
300007601	SUELEIDE RODRIGUES ROCHA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/ EXECUTORA DE PROJETOS – CDS-12	CGAG
300114350	ADALVO MAIA	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
300112688	EDNA MENDES DOS REIS OKABAYASHI	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CONT...SERVIDORES DE OUTROSS ÓRGÃOS COM CARGO COMISSONADO NA SEDES:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
300104360	ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA	GERENTE DE PROGRAMAS – CDS-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
300107790	LURDES DE VARGAS MENDES	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
300107785	MARIA JOSE JESUS DE SOUZA ARAUJO	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
300106409	MARIA WILMAR ALEXANDRE	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
300112332	QUILVIA CARVALHO DE SOUSA	COORD. REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA – CDS-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SERVIDOR DO ESTADO – CEDIDO COM ÔNUS PARA SEDES:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO/CEDÊNCIA
300016166	HERMEZIO SERRANO FILHO	ZOOTECNISTA	CÂMARA DOS DEPUTADOS – GAB. DA DEPUTADA MARINHA RAUPP

SERVIDOR DO ESTADO CEDIDO SEM ÔNUS PARA A SEDES:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO/CEDÊNCIA
300033331	DARCLEY DE LIMA ANDRADE	AUX. ATIVIDADE ADM.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SERVIDOR DO ESTADO AFASTADO PARA MANDATO ELETIVO:

MAT.	NOME	CARGO
300044670	TIBERIO ROCHA DA SILVA NETO	AUX. SERVIÇOS GERAIS

SERVIDORES ATIVO – EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA:

MAT.	NOME	CARGO
0703331	ALDA DA SILVA LOPES	AGENTE DE PORTARIA
0697074	AVELINO BENTES DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO
0703093	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	AG. ADM./ ASSISTENTE TÉCNICO I – CDS-11
0695086	CLAUDIO REIS DO NASCIMENTO	AG. DE PORTARIA/ ASSISTENTE TÉCNICO II – CDS-10
300107329	DIVA BOTELHO PAIXÃO	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS
0703084	EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS	AG. ADM./ GERENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO/COAFI – CDS-16
0694958	ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS	AG. ADM./ASSESSOR II – CDS-13
300077904	FERNANDO RIVERO DE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO
0703797/300077905	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	AG. ADM./ GERENTE 1 – CONSIC – CDS-16
0694287	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	MOTORISTA OFICIAL
0693680	FRANCISCO JORGE CORBIM CAULA	AG. ADMINISTRATIVO
300077906	JOSÉ ALDIMAR DA SILVA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO/ ASSIST. TÉCNICO I – CDS-11
0693390	JOSÉ ÁLVARO COSTA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
0693710	JOSÉ DA SILVA FONSECA	AG. ATIV. AGROPECUÁRIA
0694988	JOSÉ DE LIMA XAVIER	AG. ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE TÉC. I – CDS-11
300078305	JOSÉ LACERDA DE MELO	ECONOMISTA
0693417	LEDIJANE VANDERLEI ROCHA FERRO	AG. ADMINISTRATIVO
0693299	LIONTINA FERREIRA DE ARAÚJO	AG. DE PORTARIA
300105254	LUCINEIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS
0694172	LUZIA FERREIRA REZENDE	DATILÓGRAFO
0694245	MANOEL GALDINO DE OLIVEIRA	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS

CONT...SERVIDORES ATIVO – EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA:

MAT.	NOME	CARGO
0694102/ 300046749	MANUEL RAMOS DAS CHAGAS	AG. ATIV. AGROPECUÁRIA/EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
0694926	MARIA DE JESUS ASSIS NEVES	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS
0694050/ 300077923	MARIA EMÍLIA DA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ASSESSORA ESPECIAL – CDS-20
0702426/ 300077920	MARICÉLIO FERREIRA DE SOUZA	AG. ATIV. AGROPEC./ ASSISTENTE DE TRANSPORTE – CDS-11
0695402	NEY CARLOS RIBEIRO LACERDA	AG. DE PORTARIA
0694720	PAULO RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO	AG. ADMINISTRATIVO
0693674 300108088	REGINALDO FREIRE ROCHA	AG. DE SERV. DE ENGENHARIA/ASSISTENTE TÉCNICO II – CDS-10
0695190	REJANE DA SILVA LIMA CUNHA	AG. ADMINISTRATIVO
0695501	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	AG. DE PORTARIA
0694920 300103846	SANDRA MARIA CARNEIRO DE ABREU	AG. DE PORTARIA/ ASSISTENTE TÉCNICA II – CDS-10
0693726 300077943	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC. I – CDS-11

SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO/RO CEDIDOS:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE CEDÊNCIA
06939 50	MARIA MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	AG. ADM.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
06935 84	MARIA LUIZA DA SILVA	AD. ADM.	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
11428 97	SILVERNANI CÉSAR DOS SANTOS	ENGº AGRÔNOMO	CÂMARA DOS DEPUTADOS

SERVIDOR DO EX-TERRITÓRIO/RO EXERCENDO CARGO ELETIVO DE DEP. ESTADUAL/RO

MAT.	NOME	CARGO
0695480	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES	AGENTE EM ATIV. AGROPECUÁRIA.

OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO:

MAT.	NOME	CARGO
300110169	ADRIELLY QUIESAAGUIAR SILVA	ASSISTENTE II – CDS-11
300077888	AGAR CARDOSO DE LIMA	EXEC. DE PROJETOS – CDS-12
300077893	AIDA RAQUEL DIAS FON	ASSESSOR ESP I – CDS-17
300108637	ALDENY BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II – CDS-11
300107768	ALEXSANDER JOSE DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300105852	ALINE ADRIANA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300104638	ALLANN JAMES FRANCA BEN JAMIN	SECRETARIO ADJUNTO – CDS-21
300106713	AMARILDO DE JESUS PRADO	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300108633	ANDRIELI DE OLIVEIRA RECH	ASSISTENTE II – CDS-11
300077887	ANGELA MARIA DIAS VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO I – CDS-11
300106817	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300106232	ARIANE CRISTINA GAMA MARTINS	ASSISTENTE I – CDS-12
300108628	ARTENIZE GOMES SANTIAGO	ASSIST TEC I – CDS-11
300094844	ARTUR RIBEIRO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL III – CDS-16
300110420	BARBARA CRISTINA TEODORO MUNHOZ	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300112698	CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE – CDS-16
300114177	CAMILA GONCALVES DE AZEVEDO	ASSESSOR ESP III – CDS-15
300105977	CARLA SIMONE DE SA COSTA	ASSISTENTE I – CDS-12
300113836	CARLOS AUGUSTO MENDONCA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL – CDS-17
300108434	CARLOS SOUZA DE SALES	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300106953	CHARLES PEREIRA DA SILVA	GERENTE CDS – 16
300106733	CLAUDINEI SANTOS GUIMARAES	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300107139	CLERISTON GERONIMO VIEIRA	EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-13

CONT...OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO:

MAT.	NOME	CARGO
300107383	CLEYTON PREATO OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300105958	DALVA SANTOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE I – CDS-12
300105219	DANIEL COUTINHO ROCHA	ASSESSOR ESP III – CDS-15
300107102	DANIEL FERNANDES COSTA	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300106424	DEODATO PELLANDA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300106735	DIEGO DALMENICH CRUZ	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300108029	DIEISON RICARDO DOS SANTOS	CHEFE DE GRUPO – CDS-13
300107362	EDEMILSON DOS SANTOS COSTA	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300108720	EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE	ASSESSOR II – CDS-13
300092891	EDIVANO TAVARES DA SILVA	EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
300104630	EDSON LUIZ VICENTE	SECRETARIO DE ESTADO/SEDES
300105541	ELENILDA MARIA SANTANA SOARES	ASSESSOR ESP. III – CDS-15
300112334	ELIETE GAMA DE BRITO	GERENTE – CDS-16
300106950	ELISSANDRA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE I – CDS-12
300109413	ELIZANGELA FARIAS RAMOS	ASSIST TEC II – CDS-10
300089055	ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-12
300111760	ELYEUDES DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300077902	ELZENIRA DA COSTA SILVA	ASSESSOR II – CDS-13
300106796	ERIC LUIS DOS SANTOS PERIN	EXECUTOR PROJETO CDS-12
300104480	FELINTO FERREIRA FERNANDES	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDS-20
300107628	FELIZARDONES CARVALHO BATISTA	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300091960	FERNANDA FERREIRA DE ASSIS	ASSIST TEC I – CDS-11
300110439	FERNANDA GURKEWICZ	ASSESSOR ESP III – CDS-15
300077907	FRANCISCA ANACLETO BORGES NOBREGA	EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
300106725	HUELTON ALVES VALENTIM LACERDA	CHEFE DE GRUPO – CDS-13

300101815	IBRAIM JUNIOR PINTO DO NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300094525	IRACY BARBOSA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300107070	FRANCISCO CLIZANTO MARQUES DE SOUZA	EXECUTOR PROJETO CDS-12
300107757	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE II – CDS-11
300110357	FRANCESCO DELLA CHIESA	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300081397	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-12
300088162	GEGLIANE NEVES DA SILVA	ASSIST TEC I – CDS-11
300106018	GIGLIANE BRASIL REIS	ASSESSOR ESP II – CDS-16
300113947	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – CDS-18
300106676	GILMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300112330	GILSON RANZULI SALOMAO	ASSESSOR ESPECIAL I – CDS-18
300106228	GLEICE KELLER RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR II – CDS-13
300111756	GUSTAVO VERGINIO APONTES ZIBETTI	ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-17
300109834	HEBERTE DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300105235	HILARIO DE FREITAS ALVES	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300111860	HOSNEY REPISO NOGUEIRA	EXECUTOR DE PROJETOS - CDS-12
300110530	ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300104929	ITALO OGLIARI FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESP III – CDS-15
300105241	JAIR DE FIGUEIREDO MONTE	ASSESSOR ESP III – CDS-15
300106800	JAIR MAURICIO DE SOUZA	ASSIST TEC I/CONSIC – CDS-13
300111541	JAQUELINE OLIVEIRA BITENCOURT	EXECUTOR DE PROJETOS - CDS-12
300108635	JENIFER CAETANO DE SOUZA	ASSISTENTE II – CDS-11
300107072	JOAO CABRAL DE SOUZA	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300106685	JOAO DERCIO VERGUTZ	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300108097	JOAO MARTINS DA CUNHA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107376	JOAO SECATO	ASSESSOR II – CDS-13

CONT...OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO:

MAT.	NOME	CARGO
300107360	JONAS NUNES GONCALVES	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300114452	JOSE CARLOS MUNIZ DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300105882	JOSE LUIZ MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL – CDS-17
300106820	JOSE NESTOR NETO	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300107095	JOSE RIBEIRO DE JESUS	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107345	JOSE ROSA GUIMARAES	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300092415	JOSE WELLINGTON DA SILVA COSTA	GERENTE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – CDS-16
300098806	JUNIO DOS SANTOS SILVA	EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-13
300106860	KATIA MARIA BARROS OLIVEIRA AZEVEDO	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300077913	KELLY SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA I – CDS-11
300106621	KEYTSON PAULO FARO DA CUNHA	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300106734	LAZARO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GRUPO – CDS-13
300107934	LUCIANO DE JESUS SILVA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107122	LUIZ CARLOS PARLOTE PEREIRA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107380	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	CHEFE DE GRUPO - CDS-13
300107828	MARCO ANTONIO DA SILVA	ASSIST TEC II – CDS-10
300107949	MARCOS ANTONIO LUIZ	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107533	MARIA ISABEL CASIMIRO BROETTO	GERENTE II – CDS-14
300109944	MARLI OLIVEIRA SAB	CHEFE DE GRUPO - CDS-13
300112460	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	ASSESSOR I - CDS-14
300107363	NILO BATISTA DE ARAUJO	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300107358	ONAIR JOSE BASTOS	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107371	PAULO HENRIQUE DA SILVA	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300081996	PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI	ASSESSOR II – CDS-13
300107374	PAULO SERGIO CASTILHO DE OLIVEIRA	GERENTE CDS – 16
300106749	PAULO SERGIO RIBEIRO DE JESUS	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300107369	PAULO SEZAR DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300107787	RAIZA EMANUELLE RAMALHO FERREIRA	ASSIST TEC II – CDS-10
300106720	RONILSON ALVES DE MELO	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300105454	ROSINETE LEMOS GARCIA	EXECUTOR PROJETO - CDS-12
300099199	RUBIANA TAIS LEAL NEUBANER	ASSIST TEC. I – CDS-11
300107824	SEBASTIAO MARQUES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300107400	SEBASTIAO NILSON DA SILVA	ASSIST TEC II – CDS-10
300114318	SIDNEI MARTINS	ASSESSOR I – CDS-14
300107268	SOL RAADYANTE CANTUÁRIO	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300105459	TATIANE ALVES DE SOUZA	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300106243	SUELEM CRISTINA MICKUS ALVES	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300104449	TEREZA LUIZA DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-16
300111948	VALDENICE DO AMARAL SANTOS	EXECUTOR DE PROJETOS – CDS-12
300106420	VALDINO OZIEL DE SOUZA CARRIL	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300107287	VIVIANE ROSA LOTTO	ASSIST TEC II – CDS-10
300107389	WALTER RIBEIRO DE JESUS	CHEFE DE GRUPO - CDS-13
300077911	JAKSON GERALDO MICHALISZYN	ASSESSOR II – CDS-14
300109188	JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES	COORD. DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – CDS-20
300106236	JEAN CAZAL DE ANDRADE	ASSISTENTE I – CDS-12
300105213	JEAN DE BRITO ARAUJO	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300097380	JEDIAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-17
300114516	JEFFERSON TAVARES CHAULET	ASSESSOR I - CDS-14
300077912	JOANA DARCI NASCIMENTO LIMA	GERENTE CDS – 16
300111752	JONES DA SILVA MENDANHA	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300106401	JORGE HELIO MORAIS DE SOUZA	ASSIST TEC II – CDS-10
300106770	JOSE DARLISON MEIRELES DA COSTA	ASSISTENTE I – CDS-12
300110279	JOSE EDUARDO GUIDI	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300109416	JOSE ORTIZ DORADO	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300106957	JOSEITO SEBASTIAO DE LIMA	CHEFE DE GRUPO - CDS-13
300107349	JOSIANE GARCIA LOPES	ASSESSOR ESP III - CDS-15

CONT...OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO:

MAT.	NOME	CARGO
300107068	JOSIVAM ACIOLES SILVA	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300078309	JULIO CESAR DA SILVA BANDEIRA	EXECUTOR PROJETO CDS-12
300086449	KATIUSCIA DIAS IZIDORO	EXECUTOR PROJETO - CDS-12
300100679	LARISSA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO	ASSISTENTE II – CDS-11
300109926	LAUCIENY SANTANA DE BARROS	GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CDS-17
300113842	LETICIA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300077918	LEVI PASSOS RODRIGUES	ASSESSOR I – CDS-14
300107941	LIDIANA LIMA DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300111540	LIDUINO CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300105205	LOURIVAL DOS SANTOS VIEIRA	CHEFE DE GRUPO - CDS-13
300107113	LUCI ALMEIDA DE FREITAS	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300114183	LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-17
300111861	MANOEL PEDRO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300113822	MANRERU ALENCAR PEREIRA	ASSESSOR I CDS-14
300109415	MARCIA DO NASCIMENTO TAKAFAS	ASSISTENTE TÉCNICA I – CDS-11
300114618	MARCO AURELIO GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO – CDS-17
300092873	MARIA CELIA FALBOTA	EXECUTOR PROJETO CDS-12
300105997	MARIA DA GLORIA BATISTA CORREA	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300098892	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	EXECUTOR PROJETO CDS-12
300114512	MARIA JOSE DE LUCENA PINTO	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300108078	MARIELE LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE II – CDS-11
300108452	MARILENA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSIST TEC I – CDS-11
300089262	MARILENA PATRICIA IANANES DE OLIVEIRA	GERENTE II - CDS-14
300108625	MARINEIS VIEIRA DOS SANTOS	ASSIST TEC I – CDS-11
300087346	MARINES ROVER	EXECUTOR PROJETO - CDS-12
300107754	MARISA FERREIRA NOVAIS	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300110483	MARIO CEZAR DA SILVA	ASSESSOR ESP III - CDS-15
300108790	MARIO JORGE SOUZA SOBRINHO	ASSIST TEC II – CDS-10
300114300	MARNICE DE MATOS CALIXTO	ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-17
300085186	MICHELE DA SILVA SANTOS	EXECUTOR DE PROJETOS - CDS-12
300114188	MICHELE DAS NEVES LEITE	ASSESSOR I - CDS-14
300106810	MONICA GOMES DE LIMA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300108707	MONIQUE ORTIZ DE OLIVEIRA	ASSIST TEC I – CDS-11
300100518	NADICLEITON SILVA SOARES	CHEFE DE EQUIPE – CDS-14
300107779	NAIR FUCHS SILVA	ASSISTENTE I – CDS-12
300111956	OSMAR JORGE TAVARES	CHEFE DE NÚCLEO I – CDS-13
300093886	PAGLIANI EREIRA BARROS	EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-13
300077935	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	GERENTE 2 – CONSI – CDS-14
300106227	PLACIDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE I – CDS-12
300081102	RAIMUNDO TEIXEIRA LOPES	GERENTE II – CDS-14
300091442	RENAN GUIMARAES MARCELINO	EXECUTOR DE PROJETOS - CDS-12
300110454	RODRIGO HOSANNAH JACQUES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL I – CDS-18
300108627	ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES	ASSISTENTE II – CDS-11
300107342	ROZANA PAULA MARQUES	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300110560	RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III – CDS-16
300077940	SANDRA DANTAS DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300100623	SANDRINI ASSUNCAO MORETO	ASSESSOR I - CDS-14
300113841	SAULO DA CRUZ	CHEFE DE GRUPO CDS-13
300113834	SILVANA AGONIO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL – CDS-18
300087947	TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA	ASSISTENTE TÉCNICA I – CDS-11
300077944	TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	EXECUTOR DE PROJETOS - CDS-12
300107119	UBIRAJAR NATAL FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300114337	UENDI NASCIMENTO DE AQUINO	CHEFE DE NÚCLEO II – CDS-12
300113838	VAGNER BOSCATO DE ALMEIDA	COORDENADOR EXECUTIVO DA CONSI – CDS-18
300113837	VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK	ASSIST TEC II – CDS-10
300112336	VICTOR MIRANDA CAMARGOS FABEL	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL – CDS-17
300091780	VITOR PINTO PEREIRA JUNIOR	GERENTE 2 – CONSI – CDS-14

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

Portaria nº 03/12 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo identificados, que ficam autorizados a realizarem despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

MATRICULA	NOME	CARGO
300016019	ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA
0693680	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
300007566	JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
300043619	JOAO CARLOS DA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
300105882	JOSE LUIZ MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
300107533	MARIA ISABEL CASIMIRO BROETTO	GERENTE II/SEDES
300077935	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	GERENTE 2 – CONSI
300081996	PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI	ASSESSOR II
300007601	SUELEIDE RODRIGUES ROCHA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
300104449	TEREZA LUIZA DE JESUS	ASSESSORA ESPECIAL

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

PORTARIA Nº 005/GAB/SECEL/2012 Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2012.

Institui na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, e constitui o Comitê Gestor Interno do Programa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO 9055 de 10 de abril de 2000, e considerando:

- O compromisso da SECEL com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade;
- A necessidade de elaboração e implementação de simplificação de procedimentos visando minimizar os entraves burocráticos que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados; e
- O compromisso firmado com o GESPÚBLICA quando da sua adesão, de:

- Orientar a prática gerencial pelos Princípios da Excelência em Gestão Pública, preconizados pelo Programa;
- Implementar ciclos contínuos de auto avaliação e melhoria da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública, sendo que a manutenção de ciclo contínuos de avaliação e melhoria da gestão determina a continuidade ou não da organização pública no Programa;
- Indicar servidores para integrarem a Rede Nacional de Voluntários do GESPÚBLICA;
- Receber avaliadores externos, indicados pelo Programa para procederem à validação da auto avaliação realizada;
- Estabelecer e divulgar padrões de qualidade de atendimento aos usuários dos serviços da organização;
- Avaliar periodicamente a satisfação dos usuários, observando os parâmetros de pesquisa fixados pelo Programa;
- Adotar a prática da colaboração institucional, trocando experiências com outras organizações públicas; e
- Dar ampla divulgação à participação da organização no Programa, utilizando sua logomarca no material técnico e de divulgação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, com o objetivo de otimizar procedimentos e aperfeiçoar a prestação de serviços da organização aos cidadãos e à sociedade.

Art. 2º - O GESPÚBLICA na SECEL deverá contemplar a formulação e a implementação de medidas integradas em agendas de transformações da gestão, necessárias à promoção de resultados para a consolidação da administração voltada ao interesse do cidadão e à aplicação de instrumentos e abordagens gerenciais.

Art. 3º - Fica constituído, junto ao Gabinete da SECEL, o Comitê Gestor Interno do GESPÚBLICA – CGI, com o objetivo de formular o planejamento das ações do citado programa, bem como coordenar e avaliar sua execução e liderar as ações a serem implementadas pela organização.

Art. 4º - O Comitê Gestor Interno – CGI deverá:

I – solicitar a colaboração das Unidades e das Gerências para a melhoria da gestão e a desburocratização;

II – incentivar Unidades e as Gerências a implementar ações de melhoria do atendimento ao cidadão e de simplificação de procedimentos e normas;

III - orientar e capacitar as Unidades e as Gerências para a implantação de ciclos contínuos de avaliação e de melhoria da gestão; e

IV - utilizar modelo de excelência em gestão pública como referência, fixando parâmetros e critérios de acordo com as especificidades das atividades da SECEL para a avaliação e melhoria da qualidade da gestão, da capacidade de atendimento ao cidadão e da eficiência e eficácia dos atos da administração pública.

Art. 5º - Os membros do CGI serão designados por Ato do Secretário de Estado - SECEL, que indicará dentre eles o seu Presidente.

§ 1º - Participará do CGI pelo menos um integrante da alta-administração, que se comunique com facilidade com as diversas áreas da organização e que tenha capacidade para atuar como mobilizador e facilitador.

§ 2º - O CGI poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito de voto, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em análise pelo comitê.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado – SECEL

PORTARIA Nº 006/GAB/SECEL/2012
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

Designa servidores para compor o Comitê Gestor Interno do Programa GESPÚBLICA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO 9055 de 10 de abril de 2000, e a Portaria nº 005/GAB/SECEL/12 de 07 de fevereiro de 2012 e considerando:

- A Adesão da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer ao Programa GESPÚBLICA;
- O compromisso da SECEL com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade;
- A necessidade de elaboração e implementação de simplificação de procedimentos visando minimizar os entraves burocráticos que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Comitê Gestor Interno do GESPÚBLICA:

Presidente:

Elinário José de Paiva **Mat.:** 300108303

Membros:

Titular 1: Francisco Fábio Carneiro Leal

Mat.: 300102924

Titular 2: Cândrica Madalena Silva

Mat.: 300055935

Titular 3: José Carlos Barbosa **Mat.:** 300003935

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado – SECEL

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 001/CPL/2012
PROCESSO: 185/GABINETE/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2012**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **05 de MARÇO de 2012 às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Captação de Recursos dos Governos Federal e Estadual com acompanhamento Técnico, visando atender as necessidades do município de Pimenteiras do Oeste, com o valor estimado do objeto em R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste-RO, 08 de Fevereiro de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente CPL – PMPO
Decreto: 128/2011 – 17.08.2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/CPL/12
Processo nº 23.460/SEMED/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12, de 31 de Janeiro de 2012, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supra mencionada, que a data para a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas foi **ADIADA**, designando-se nova data para apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 16 de Fevereiro de 2012, às 08:00, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido outro sim, que, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital **Ji-Paraná, 09 de Fevereiro de 2012**

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 009/SRP/2012 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0314/SEMINFRA/2012, que será realizada no dia **29 DE FEVEREIRO de 2012 às 8:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/CPL/12**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE HORAS MÁQUINAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO NAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO**. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167)). Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de Fevereiro de 2012.

Eliaze Leone de Souza
Pregoeiro /CPL - Dec. 7741/11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2011. PROCESSO Nº 5.559/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Leitor de Códigos de Barras. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL FACIS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA: 1 – R\$ 55,00. Obs.: A integral da ata nº 03/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 09 de fevereiro de 2012.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 96/2011. PROCESSO Nº 4217/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Limpeza de Ar Condicionado. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: A. M. DE QUEIROZ AR CONDICIONADOS ME.ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA: 1 – R\$ 100,00; 2 – R\$ 100,00; 3 – R\$ 100,00; 4 – R\$ 55,00; 5 – R\$ 55,00; 6 – R\$ 150,00; 7 – R\$ 100,00; 8 – R\$ 60,00; 9 – R\$ 60,00; 10 – R\$ 55,00; 11 – R\$ 60,00; 12 – R\$ 60,00; 13 – R\$ 52,50; 14 – R\$ 55,00; 15 – R\$ 150,00; 16 – R\$ 120,00; 17 – R\$ 200,00; 18 – R\$ 150,00; 19 – R\$ 200,00; 20 – R\$ 150,00; 21 – R\$ 220,00; 22 – R\$ 150,00; 23 – R\$ 100,00; 24 – R\$ 100,00; 25 – R\$ 100,00; 26 – R\$ 55,00; 27 – R\$ 50,00; 28 – R\$ 55,00; 29 – R\$ 140,00; 30 – R\$ 80,00; 31 – R\$ 132,00; 32 – R\$ 145,00; 33 – R\$ 120,00; 34 – R\$ 50,00; 35 – R\$ 60,00; 36 – R\$ 80,00; 37 – R\$ 90,00;

38 – R\$ 100,00; 39 – R\$ 110,00; 40 – R\$ 125,00; 41 – R\$ 136,00. Obs.: A integral da ata nº 04/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 09 de fevereiro de 2012.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

Câmara Municipal do Interior
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo nº. 003/2012 teve dispensa de Licitação em favor do Diário Oficial do Estado de Rondônia – imprensa Oficial, conforme dispõe art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, referente a pagamento de publicações dos Atos do Poder Legislativo no Diário Oficial do Estado de Rondônia com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

Ineditoriais
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço
nº 03/2012/CPLMS/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial para Registro de Preço de nº 03/2012/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é Registro de Preço objetivando eventual Prestação de Serviço de Reprografia/Cópia, visando atender as necessidades do Centro Gerencial-CENGE, Escritórios Regionais Territoriais, Escritórios Locais e Sub Unidades da Emater no Estado de Rondônia, pelo período de 12 meses, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **DDD – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora do item **01, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos)**, por ter atendido todas as exigências previstas no Edital. . Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo - EMATER/RO


CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - CVB

Edital de convocação de assembléia geral para criação de filial no estado de Rondônia e aprovação do estatuto e eleição do conselho diretor estadual.

O **Sr. Selmo R. Moura**, designado pela diretoria nacional da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – CVB, convida todos os interessados a participarem da Assembléia geral que será realizada no dia 24 de Fevereiro de 2012, a partir das 20:30hrs, na Rua Belém, nº 139 – Bairro Embratel na cidade de Porto Velho estado de Rondônia.

Pauta do dia:

- Criação de filial da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – CVB;
- Aprovação do Estatuto social;
- Eleição do conselho diretor Estadual;
- Eleição do conselho de finanças;

Informações: (69) 8456-9610 / 9324-9112

Porto velho – RO, 09 de Fevereiro de 2012



Selmo Rodrigues Moura
Coordenador